

## DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6º DA REPUBLICA—N. 105

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 19 DE ABRIL DE 1894

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 16 do corrente:

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comarca de Porto Alegre

1º batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-cirurgião, o Dr. João Dias Campos;

Tenente-ajudante, José Affonso Travassos; Tenente quartel-mestre, João da Silva Oliveira;

Alferes-secretario, João Vieira Guimarães; Alferes porta-estandarte, João Rist.

1ª companhia—Capitão, Antonio Ribeiro da Silva Filho;

Tenente, Joaquim Francisco da Silva Souto; Alferes, Francisco Theotônio da Silva.

2ª companhia—Capitão, João Adolpho da Fontoura Freitas;

Tenente, Arthur Napoleão Ferraz Teixeira;

Alferes, José da Rocha Fernandes.

3ª companhia—Capitão, Francisco Clemente Pinto;

Tenente, Marcos Antonio Ennes Bandeira; Alferes, Terencio Frederico de Hamburgo.

4ª companhia—Capitão, Edmundo Henrique Bastian;

Tenente, Vicente Ferreira Lopes; Alferes, Fernando Dias Campos.

5ª companhia—Capitão, Antonio Peixoto do Abreu Lima;

Tenente, Antonio Barbosa Fusquine; Alferes, José Domingues da Silva Marques;

6ª companhia—Capitão, Felipe Henrique Hahn;

Tenente, José Francisco dos Santos; Alferes, João Henrique Aydos.

7ª companhia—Capitão, Pedro Garen Ferreira Coelho;

Tenente, Arnaldo Barbedo; Alferes, Francisco Pereira de Albuquerque.

8ª companhia—Capitão, Manoel Joaquim Monteiro;

Tenente, José Gassen; Alferes, Agostinho José Lourenço.

16º batalhão da reserva

Estado-maior—Major-fiscal, João Ignacio Soares;

Tenente-cirurgião, Dr. Carlos Walláu; Tenente-ajudante, Samorim Gustavo de Andrade;

Tenente quartel-mestre, Carlos Julio Becker;

Alferes-secretario, Carlos Gusmão; Alferes porta-estandarte, Raul Pedro de Amorim.

1ª companhia—Capitão, Eugenio de Pasquic;

Tenente, João Kappl; Alferes, Honorio Soares de Barcellos.

2ª companhia—Capitão, Rodolpho José Machado;

Tenente, Guilherme Roth; Alferes, João Walrawen.

3ª companhia—Capitão, Vicente José de Carvalho;

Tenente, Abel Coelho da Silva;

Alferes, José Maria Nunes Leite.

4ª companhia—Capitão, Jeronymo Pinto Barbosa;

Tenente, João Frederico Augusto Kupplich; Alferes, Affonso Baptista da Silveira.

5ª companhia—Capitão, Manoel Domingues Fernandes Castro;

Tenente, Fernando Thomaz de Cantuaria; Alferes, Francisco de Moura Gonçalves Bastos.

6ª companhia—Capitão, Antonio André Henrique de Carvalho;

Tenente, Luiz Carlos Wildt; Alferes, Pedro Baptista Lisboa.

7ª companhia—Capitão, José Garibaldi; Tenente, Clemente Julio Borda;

Alferes, Luiz Francisco dos Santos Junior.

8ª companhia—Capitão, Antonio Gomes dos Santos;

Tenente, Thomaz José da Silva Rangel; Alferes, José Alves Garcia.

58º batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-cirurgião, o Dr. Francisco de Paula Dias de Castro;

Tenente-ajudante, Vicente de Siqueira Leitão;

Tenente quartel-mestre, Antonio Ornellas de Vasconcellos Doria;

Alferes secretario, José dos Reis Bello; Alferes porta-estandarte, Alcides Bello Barbedo.

1ª companhia—Capitão, João Rodrigues Fernandes Teixeira;

Tenente, Jacob Kappel; Alferes, Marcolino Pedro de Oliveira.

2ª companhia—Capitão, Fernando de Freitas Travassos;

Tenente, Jesuino José de Oliveira; Alferes, Antonio Maximo dos Santos.

3ª companhia—Capitão, João Baptista da Silva Lisboa;

Tenente, Manoel José Bento de Oliveira; Alferes, Affonso da Costa Silveira.

4ª companhia—Capitão, Joaquim Lopes da Cruz;

Tenente, Antonio Francisco Severino; Alferes, Carlos Cardoso de Mattos.

5ª companhia—Capitão, José Crescencio Ramos;

Tenente, Manoel Pereira de Barbedo; Alferes, Henrique Pünder.

6ª companhia—Capitão, João Jacintho Pereira;

Tenente, Leopoldo Augusto Teixeira; Alferes, Polydoro Mariante Junior.

63º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Avelino Py. Estado maior—Major-fiscal, Dr. José Pinto da Fonseca Guimarães;

Tenente quartel-mestre, Ignacio Pereira de Quadros Filho;

Tenente-ajudante, Joaquim Eudres; Alferes-secretario, David Gonçalves;

Alferes porta-estandarte, Luiz Victorino das Chagas.

1ª companhia—Capitão, Bernardo Quilião de Figueiredo;

Tenente, Theophilo de Vasconcellos Jardim;

Alferes, Henrique de Azeredo Coutinho.

2ª companhia—Capitão, José de Vasconcellos Jardim;

Tenente, Joaquim Pinto Gomes; Alferes, Firmino de Araujo Pinto.

3ª companhia—Capitão, Roaventura Corréa de Oliveira;

Tenente, Benjamin Aveline Macruc; Alferes, Joaquim de Araujo Lessa.

4ª companhia—Capitão, Francisco de Vasconcellos Jardim;

Tenente, Marciano Alves de Medeiros; Alferes, Antonio de Paula Monteiro.

5ª companhia—Capitão, Francisco de Paula Ribeiro;

Tenente, Francisco de Araujo Ribeiro; Alferes, Amaro de Azambuja Guimarães.

6ª companhia—Capitão, João Fernandes Lima;

Tenente, Patricio Jardim da Costa; Alferes, Francisco Antonio Ferro.

Comarca do Rio Grande

2º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o major Rodrigo Teixeira de Almeida.

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão Henrique José Pereira.

— Foi transferido para o 19º batalhão de infantaria o tenente-coronel commandante do 2º batalhão da mesma arma João Affonso Vasques.

— Foi declarado sem efeito o decreto de 31 do mez findo, que nomeou o major Rodrigo Teixeira de Almeida para o posto de tenente-coronel commandante do 19º batalhão de infantaria.

Directoria da Instrucção

Por decreto de 18 do corrente, foi demittido Antonio Joaquim Rodrigues Junior do logar de secretario do Externato do Gymnasio Nacional.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 17 do corrente, foram transferidos:

Na arma de infantaria: para o 33º batalhão o major do 35º Reginaldo Nemesio de Sá; para o 35º batalhão o major do 33º Henrique José de Magalhães; para a 3ª companhia do 31º batalhão o capitão do 38º Fabio Penaforte de Araujo e para a 3ª companhia do 38º o capitão do 31º Juvenicio Rodrigues dos Santos.

Na arma de artilharia: para a 1ª bateria do 1º batalhão o capitão do 6º regimento da mesma arma João de Souza Martins e daquelle batalhão para este regimento o capitão João José de Lima para a 2ª bateria.

## SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 18 do corrente, declarou-se que o cidadão nomeado por decreto de 25 de novembro de 1892 para o posto de tenente da 3ª companhia do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional da capital do estado de Pernambuco, chama-se João Baptista de Barros Lima, e não João Baptista de Ramos Lima, como foi escripto no referido decreto.

Expediente de 18 de abril de 1894

Communicou-se ao Ministerio da Marinha, em resposta ao aviso de 9 do corrente, que o sargento ajudante do 11º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital Napoleão J. dos Santos Silva, reclamado para ser contractado como machinista, em ordem

do dia n. 208, foi dispensado do serviço conjuntamente com todos os operarios do Arsenal de Marinha que não fossem voluntarios, ou qualificados em data anterior a 6 de setembro ultimo, segundo participou o commandante superior.

— Solicitaram-se do Ministerio da Guerra providencias no sentido de ser novamente sujeito à inspecção de saude por uma junta militar o soldado do regimento de infantaria da brigada policial Antonio Martins do Amaral, visto ter havido divergencias nos pareceres das juntas inspectoras de saude a que foi submettido aquella praça.—Communicou-se ao coronel commandante interino da brigada policial, em resposta ao officio de 12 do corrente.

— Remetteu-se ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, para ser informado e instruido nos termos do decreto n. 2.566 de 28 de março de 1860 e avisos circulares de 28 de junho de 1865 e 27 de janeiro de 1876, o requerimento em que Joanna da Luz Ferreira pede perdão para seu filho Apollinario Borges, condemnado pelo jury desta capital à pena de dous annos de prisão cellular, em 1 de fevereiro deste anno, por crime de offensas physicas.

— Autorisou-se o commandante interino da brigada policial a mandar dar baixa do serviço ao soldado João Francisco de Assis, visto ter sido submettido à inspecção de saude e julgado incapaz do serviço das armas.

#### Directoria do Interior

Dia 11 de abril (additamento)

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Rio de Janeiro, 11 de abril de 1894.

Tendo resolvido que os empregados deste ministerio que requererem licença para tratamento da saude sejam de ora em diante submettidos ao exame de uma junta composta de tres medicos dessa repartição, por vós designados, a qual funcionará uma vez por semana, assim vos declaro para os devidos effectos.

Saude e fraternidade — *Cassiano do Nascimento*. — Sr. director geral do Instituto Sanitário Federal.

#### REQUERIMENTO DESPACHADO

Dia 17

Jules Géraud & Leclerc, na qualidade de procuradores de Léon Duc fils, estabelecido com fabrica de papel para cigarros, em Pariz, pedindo autorisação para que o seu representado possa conservar na marca da fabrica a bandeira da Republica. — Indeferido.

#### Instituto Sanitário Federal

#### REQUERIMENTO DESPACHADO

Dia 18 de abril de 1894

Joaquim Candido Martins Kallut. — Completo o sello.

#### Directoria da Instrucção

Por portarias de 17 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças com ordenado, na forma da lei :

Ao Dr. Adriano dos Reis Gordilho, assistente da cadeira de clinica medica da Faculdade de Medicina da Bahia, tres mezes de licença, para tratar de sua saude ;

Ao Dr. Ernesto de Freitas Crissiuma, lente de anatomia descriptiva da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, quatro mezes de licença, para o mesmo fim.

#### Expediente de 12 de abril de 1894

Declarou-se ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo, em resposta ao officio de 4 deste mez, que é approvedo o acto pelo qual designou o lente de Historia Universal, do curso annexo aquella Faculdade, conego José Valois de Castro, para substituir o de Historia do Brazil, bacharel Manoel José da Lapa Trancoso, durante o tempo em que este se achar no gozo de licença.

— Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda providencias afim de que sejam pagas :

Ao Dr. João Martins Teixeira, lente de physica medica da Faculdade de Medicina desta capital, as gratificações relativas aos mezes de outubro e novembro ultimos, em que por motivos de força maior deixou de comparecer aquelle estabelecimento ;

Ao servente do Externato do Gymnasio Nacional José Rodrigues do Nascimento os salarios correspondentes ao periodo de 25 de janeiro a 28 de fevereiro do corrente anno, em que deixou de comparecer à repartição, por se achar em serviço militar como soldado do batalhão patriótico Benjamin Constant ;

Os respectivos vencimentos ao alumno da 4ª serie medica Olegario de Andrade Vasconcellos, que, por proposta do lente de clinica pediátrica da Faculdade de Medicina desta capital foi designado, em data de 7 do corrente, pelo respectivo director, para exercer um dos logares de interno da mesma clinica na alludida Faculdade.

Dia 13

Declarou-se ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro que deve ser prorogada por tres mezes a inscripção ao concurso para o logar de lente substituto da 1ª secção daquela faculdade.

— Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda providencias afim de que seja dispensado do serviço militar o amanuense da secretaria da Faculdade de Medicina desta capital Manoel Carlos Cesar de Andrade e Silva.

Dia 13

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Instrucção — 1ª secção — Capital Federal, 13 de abril de 1894.

No efficio n. 12 de 21 de março ultimo communicasque, tendo o lente da 1ª cadeira da 1ª serie do curso annexo à essa faculdade representado ser excessivo o numero de 126 alumnos matriculados em sua aula, julgastes indispensavel subdividi-la, como permite o art. 49 do decreto n. 1.194 de 28 de dezembro de 1892, que approva o regulamento para o Gymnasio Nacional, designando o mesmo lente para reger a aula suplementar.

Em resposta declaro-vos que não pôde ser approveda a vossa designação, à vista do disposto no citado art. 49 que exclue da nomeação para regencia de aula suplementar o proprio lente da cadeira, porquanto determina que o director designará de preferencia outro lente do Gymnasio e caso dentre estes não haja quem possa assumir aquella regencia, a pessoa estranha.

Saude e fraternidade: — *Cassiano do Nascimento*. Sr. director da Faculdade de Direito do Recife.

Dia 14

Autorisou-se o director da Escola Polytechnica, como medida excepcional, a abrir inscripção para os exames de admissão naquelle estabelecimento, devendo a mesma encerrar-se a 30 do corrente mez.

Dia 16

Declarou-se ao presidente do Instituto Historico e Geographico Brasileiro que a partilha dos livros dados aquelle instituto e à Bibliotheca Nacional pelo Sr. D. Pedro de Alcantara foi feita de accordo com a maioria

da comissão encarregada desse trabalho e approveda pelo doador, como se evidencia das affirmações do Dr. Alfredo d'Escragnoille Tau-nay em carta dirigida ao director da Bibliotheca Nacional e da qual juntou-se cópia.

#### Requerimento despachado

Dia 7 de abril de 1894

Dr. Antonio Limeiro. — Não tem logar.

#### Ministerio da Fazenda

Por portarias de 18 do corrente, foram concedidos :

Tres mezes de licença ao 2º escripturario extincto da Alfandega do Penedo, estado das Alagoas, addido à do estado de Pernambuco, Alfredo Lamemba Lins Bahia ;

Dous mezes aos 2ºs escripturarios da Alfandega de Aracajú, estado de Sergipe, José Manoel Machado de Araujo Filho e João Belisario Junqueira, e ao 4º escripturario da Recebedoria da Capital Federal Antonio Vicente Gurgel do Amaral, todos com vencimentos, na forma da lei, e para tratamento de sua saude onde lhes convier.

#### Directoria Geral das Rendas Publicas

Dia 8 de março de 1894

#### Expediente do Sr. ministro :

Ao inspector da Alfandega de Pernambuco, declarando que, em virtude das ponderações constantes de seu officio, fica approveda a transferencia que provisoriamente fez do chefe da 2ª secção para a 3ª e do desta para aquella.

— Ao inspector da Alfandega de Corumbá, autorisando a permitir o desembarque de 12 cunhetes contendo chumbo de munição, 30 caixas da mesma mercadoria, 1 caixa com espoletas simples e 1 dita com garruchas e espingarda para caça, conforme requereram Firmo, Ramos & Comp., si as referidas armas e munições forem proprias para caça, devendo a armazenagem ser convertida em simples, si a demora desses objectos na alfandega provier do tempo necessario para ali chegar a licença pedida.

Dia 12

#### Ao Ministerio da Marinha :

Em solução à consulta que vos foi dirigida pela Capitania do Porto do Maranhão, e transmittida a este ministerio com o vosso aviso n. 45 de 9 de janeiro ultimo, cumpreme dizer-vos que, conforme o aviso 76 do regulamento de 19 de maio de 1846, nenhuma embarcação do trafico dos portos e rios navegaveis pôde occupar-se nesse serviço sem uma licença dada pela Capitania do Porto, onde será registrada; e essa licença, que deve ser annua, está sujeita ao sello de 2\$200, na forma do § 6º n. 7 da tabella B do regulamento de 11 de fevereiro de 1893, não exigindo vistoria prévia para que ella seja concedida, como aliás suppõe aquella Capitania.

O decreto n. 216 D de 27 de fevereiro de 1890, no art. 18, obrigou os vapores nas condições do art. 1º à vistoria de quatro em quatro annos, por cujo termo deverão pagar o sello de 11\$, segundo o § 4º, n. 8 daquela tabella, sem prejuizo do da licença no anno em que estas dous factos coincidem.

— Ao Ministro das Relações Exteriores, declarando que o telegramma, que em aviso n. 6 de 8 de fevereiro comunica ter sido dirigido a esse ministerio pela Legação Inglesa, versa, como a nota daquela legação, cuja copia foi a este apresentada com o seu aviso n. 68 de 30 de dezembro ultimo, sobre as multas em que incorreram os paquetes *Trent* e *Clyde* da *Royal Mail Steam Packet Company* e está respondido pelo aviso de 7 do mez passado, não havendo, portanto, providencia a dar-se por parte deste ministerio.

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, enviando cópia da relação dos emolumentos devidos ao vice-consulado do Brazil

em Buenos-Aires, relativos ao vapor *Mercurio* da Companhia Frigorifica e Pastoral Brasileira, que sahira daquelle porto para o desta capital, sem haver legalizado seus papeis, com infracção do regulamento das alfandegas e mesas de rendas; e declarando que, tratando-se de formalidades essenciaes, nos termos dos arts. 368, 369, 372, 375, 383 e 384 da Consolidação, cumpre tornar effectiva a penalidade legal.

—Ao delegado fiscal do Thesouro no estado de S. Paulo, declarando que o facto de ainda não ter sido cumprido o art. 4º, § 1º do regulamento anexo ao decreto n. 1.203 de 28 de dezembro de 1892, pelos proprietarios e administradores de fabricas ou depositos de fumos e seus preparados, conforme diz em seu officio n. 88, de 11 de novembro ultimo — deve ser considerado como o previsto no § 4º do artigo 4º daquelle regulamento para o pagamento arbitrado e multa; e a permanencia na falta do cumprimento das disposições legais sujeitará os infractores á penalidade do art. 27 do regulamento n. 1.626 de 29 de dezembro de 1893.

—Ao delegado fiscal do Thesouro no estado de Minas Geraes, declarando que fica approvada a decisão constante de seu officio n. 4, de 10 de janeiro ultimo, dada sobre a consulta que lhe dirigiu o collector do municipio do Bomfim a respeito do pagamento do imposto de 2% sobre vencimentos de escrivães de orphãos, ao qual se referem os regulamentos ns. 7.544 e 7.545, de 22 de novembro de 1879; visto terem taes escrivães passado a ser funcionarios estaduais, em virtude da ultima reforma judicial, e não permittir o art. 10 da Constituição que sejam tributados pela União serviços a cargo dos estados.

Para conhecimento dos interessados o governo federal pelo Ministerio da Fazenda, manda publicar as disposições de lei abaixo transcriptas, que vão ser rigorosamente cumpridas desta data em deante.

Decreto n. 806, de 1851:

Art. 24:

As pessoas que exercerem attribuições proprias do officio de corretor de qualquer classe de corretagem, sem titulo competente, fóra dos casos exceptuados no art. 29, soffrerão, além da pena criminal imposta no art. 137 do código criminal, uma multa correspondente ao triplo do valor da corretagem que houverem percebido, e os seus actos não terão mais força do que os de simples mandatarios.

Decreto n. 1.026, de 14 de novembro de 1890.

Art. 1º e § 6º:

E' prohibido apregoar, fóra da bolsa, a compra e venda de titulos e mais transacções, de que trata o art. 1º do decreto n. 6.132, de 4 de março de 1876, sob pena, para os corretores, da suspensão até 30 dias, e para os que não o forem, de 200\$ a 500\$000.

A imposição dessas penas compete, no primeiro caso, á Junta Commercial e no segundo, á Junta dos Corretores, com recurso para aquella.

Decreto n. 1.359, de 20 de abril de 1893.

Art. 27:

São da competencia exclusiva dos corretores de fundos publicos:

- a) a compra, a venda e a transferencia de quaesquer fundos publicos nacionaes ou estrangeiros;
- b) a negociação de lettras de cambio e de emprestimos commerciaes;
- c) a de titulos susceptiveis de cotação na bolsa, segundo o boletim da Camara Syndical;

d) a compra e venda de metaes preciosos amolecidos ou em barra.

Art. 28:

São nullas de pleno direito as negociações dos titulos a que se refere o artigo antecedente feitas por pessoas estranhas á corporação dos corretores.

Parapho unico. Esta disposição não comprehende as negociações realisadas entre o comprador e o vendedor directamente, sem intermediario, e fóra da bolsa.

Art. 29:

As pessoas que exercitarem sem a investidura do cargo do corretor as funções mencionadas no art. 26, incorrerão no art. 224 do Código Penal, soffrerão multa igual ao triplo da corretagem recebida, e ficarão inhabilitados para o cargo de corretor.

**Ministerio da Marinha**

REQUERIMENTO DESPACHADO

Dia 16 de abril de 1894

Antonio Lucio de Medeiros, contractante da illumination a gaz das ilhas das Cobras e das Enxadas e do supprimento de agua ás mesmas e ás de Mocanguê e Villegaignon e navios da esquadra, pedindo pagamento das prestações mensaes relativas a dezembro, janeiro e fevereiro ultimos. — Indeferido, quanto aos supprimentos que allega haver feito, durante os alludidos mezes, ás ilhas do Mocanguê e Villegaignon e aos navios da esquadra; porquanto, achando-se estas ilhas e estes navios naquelle tempo em poder dos revoltosos, não podia o contractante fazer mais esses supprimentos por conta do governo. Quanto aos feitos ás ilhas das Cobras e das Enxadas, só poderá ser pago o mesmo contractante até o dia 9 de dezembro, quando principiaram as hostilidades dos revoltosos que occuparam estas duas ilhas; devendo, ainda neste caso, apresentar attestado da prestação de taes supprimentos, até aquelle dia.

**Ministerio da Guerra**

Por portaria de 17 do corrente, foi nomeado o coronel do corpo de engenheiros Emygdio Cavalcante de Mello director da colonia militar do Chapecó.

**Ministerio das Relações Exteriores**

CONSULADO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

EM PARIZ

Relatorio do commercio exterior da Republica Francaza e especialmente com o Brazil, durante o anno findo de 1893

Nenhuma mudança occorreu na politica commercial desta Republica durante o anno de 1893. O regimen a luaneiro, posto em vigor em 1 de fevereiro de 1892, o qual foi estabelecido, tendo por base a protecção á agricultura e á industria nacionaes, augmentando os direitos de importação, mesmo na mais favoravel das suas pautas a proporções bastante elevadas, continua a vigorar e é possível que se mantenha por algum tempo, apesar dos protestos das camaras do commercio de varios departamentos que reclamam contra as tarifas por causa da diminuição que tem soffrido o commercio e a industria; notando-se já o facto de fechamento de fabricas em centros manufactueiros por falta de trabalho; o que quer dizer que a concurrencia exercida nos mercados estrangeiros, por productos similares de outros paizes, tem sido prejudicial ao commercio francez. A perda dos mercados estrangeiros onde o commercio francez escoava os seus productos; continuará a accentuar-se visto que a concurrencia cada vez mais activa, o aperfeicoamento dos processos, a invenção das machinas tendem a baixa dos preços dos artigos manufacturados. O productor é, por assim dizer, obrigado cada anno, a vender uma quantidade maior de mercadorias; o que actualmente é impossivel ao productor francez em consequencia das tarifas feitas em represalia ás deste paiz e a industria nacional não pôde escoar os seus productos dentro do proprio paiz, cuja população de 38 milhões de habitantes, conserva-se estacionaria.

Em 1893 o commercio exterior desta Republica, comparado com o dos dous annos anteriores, foi :

IMPORTAÇÃO	VALOR EM FRANÇOS		
	1893	1892	1891
Artigos de alimentação.....	1.114.061.000	1.400.435.000	1.652.502.000
Materias necessarias á industria.....	2.253.706.000	2.172.688.000	2.457.030.000
Objectos fabricados.....	568.953.000	614.936.000	658.335.000
<b>Total.....</b>	<b>3.936.720.000</b>	<b>4.188.059.000</b>	<b>4.767.867.000</b>

  

EXPORTAÇÃO	VALOR EM FRANÇOS		
	1893	1892	1891
Objectos de alimentação.....	699.831.000	759.303.000	808.822.000
Materias necessarias á industria.....	776.996.000	822.587.000	836.021.000
Objectos fabricados.....	1.660.252.000	1.820.713.000	1.863.415.000
Encommendas postaes.....	72.540.000	58.132.000	61.479.000
<b>Total.....</b>	<b>3.209.619.000</b>	<b>3.460.735.000</b>	<b>3.569.737.000</b>

Vê-se que de 1891 a 1893 as variações que soffreu a permuta exterior foi grande. O commercio com o estrangeiro soffreu a perda de 1.191.265.000 francos. A exportação de objectos fabricados por si só accusa uma baixa de 203.163.000 francos. Aos algarismos

acima oppõe os defensores das pautas actuaes que os valores sobre as quaes repousam os calculos, não são identicos nos tres annos, visto ter havido uma modificação entre os valores officiaes dos dous ultimos annos e os do anno de 1891.

Ainda assim a comparação feita entre os dous ultimos annos, cujos valores officiaes são identicos nota-se a diminuição de... 502.455.000 francos no conjunto do commercio exterior; a importação baixou de 251.339.000 francos e a exportação de... 251.116.000 francos.

Desde 1884 não se havia notado uma importação inferior a quatro milhares de francos; o que succedeu em 1893, em que, como se vê no quadro acima, foi de 3.936.720.000 francos.

O quadro seguinte mostra a importação em França, durante os annos de 1884 a 1893.

Annos	Importação em França Valor em francos
1884.....	4.343.479.000
1885.....	4.088.401.000
1886.....	4.208.142.000
1887.....	4.025.966.000
1888.....	4.107.008.000
1889.....	4.316.768.000
1890.....	4.436.908.000
1891.....	4.787.867.000
1892.....	4.188.059.000
1893.....	3.936.720.000

A importação em 1893 constou principalmente das seguintes mercadorias:

	francos
Vinhos.....	196.000.000
Café.....	139.000.000
Gado.....	40.000.000
Peixe.....	45.000.000
Cereaes.....	359.000.000
Manteiga e queijos.....	30.000.000
Azeites.....	18.000.000
Couros e pelles.....	154.000.000
Lã.....	354.000.000
Sedas.....	237.000.000
Algodão.....	167.000.000
Ferragens.....	24.000.000
Sementes oleaginosas e oleos	194.000.000
Fumo em folha.....	23.000.000
Madeira.....	94.000.000
Petroleo e Naphtas.....	37.000.000

Hueba.....	182.000.000
Tecidos de seda.....	50.000.000
Tecidos de lã.....	52.000.000
Tecidos de algodão.....	32.000.000

A exportação de 1893 é inferior a todas havidas desde 1886 como se vê do quadro abaixo:

Annos	Exportação Valor em francos
1886.....	3.248.795.000
1887.....	3.247.499.000
1888.....	3.246.749.000
1889.....	3.703.957.000
1890.....	3.753.458.000
1891.....	3.569.737.060
1892.....	3.460.735.000
1893.....	3.209.619.000

A exportação do anno findo constou de:

	francos
Tecidos de seda.....	212.000.000
Tecidos de lã.....	290.000.000
Tecidos de algodão.....	100.000.000
Tecidos de linho.....	8.000.000
Tecidos de juta.....	4.000.000
Pelless preparadas.....	97.000.000
Couro e pelless em obra.....	111.000.000
Ferramentas, metal em obra etc.....	69.000.000
Artigos de Pariz.....	129.000.000
Chapéos modas.....	42.000.000
Roupa feita.....	82.000.000
Vinhos.....	187.000.000
Líquidos alcoholicos.....	61.000.000
Assucar.....	106.000.000
Gado.....	38.000.000
Ovos.....	23.000.000
Manteiga.....	67.000.000
Oleos diversos.....	34.000.000
Pelless.....	62.000.000
Lã.....	119.000.000
Seda.....	119.000.000
Cavalllos.....	21.000.000
Diversos.....	18.000.000

O commercio exterior da França em 1893, com os seus principaes mercados, comparado com os dos annos anteriores foi o seguinte:

Da comparação do quadro acima nota-se que os paizes que compraram mais do que venderam a França foram a Inglaterra, a Allemanha, a Belgica, a Suissa e o Brazil. Os que venderam mais do que compraram a França, foram: Italia, Hespanha, Turquia, Estados Unidos e Republica Argentina. O valor da importação franceza no anno de 1893 foi inferior ao de 1892 para os paizes seguintes: Allemanha, Turquia, Suissa, Hespanha, Estados Unidos da America, Republica Argentina e Brazil e superior para a Belgica e Italia.

A exportação franceza em 1893 foi inferior a de 1892 para todos os paizes acima a excepção do Brazil, unica nação que augmentou a importação de productos francezes em 1893 em relação ao anno anterior.

O movimento financeiro do anno findo foi pequeno. Houve falta de negocio devido talvez a agitação politica que reinou durante algum tempo. O numero de acções de companhias diversas emitidas nesta praça foi de cerca de 279.301, representando uma somma de cerca de 300 milhões de francos. Nos annos anteriores de 1893 o movimento do mercado financeiro na bolsa de Pariz, tinha sido:

Emissões feitas em 1892.....	601.614.999
Emissões feitas em 1891.....	2.292.703.760
Emissões feitas em 1890.....	2.512.233.812
Emissões feitas em 1889.....	3.786.830.739

A taxa do desconto no Banco de França foi de 2 1/2 % e o juro do emprestimo de 3 1/2 %. Desde 19 de maio de 1892 que o banco mantém as taxas acima.

O movimento da navegação franceza foi tambem inferior aos dos annos anteriores. Em 1893 entraram nos portos francezes 25.419 navios arqueando 13.187.394 toneladas e sahiram 20.264 arqueando 8.906.299 toneladas. No mappa annexo sob n. 7 vae exposto o movimento geral da navegação franceza e estrangeira nos portos desta republica.

O commercio total entre o Brazil e este paiz durante o anno de 1893 foi de 135.216.000 francos, assim divididos:

	Francos
Importações do Brazil em França	68.568.000
Exportação de França para o Brazil.....	76.648.000

O quadro seguinte mostra a somma de negocios feito entre os dous paizes nos tres ultimos annos:

	1893	1892	1891
	Francos	Francos	Francos
Importação brasileira em França	68.568.000	83.603.500	83.810.944
Exportação franceza para o Brazil	76.648.000	71.592.000	102.034.847

O mappa n. 1 mostra a quantidade e o valor dos generos brasileiros importados nesta Republica, no anno de 1893, comparados com os annos de 1892 e 1891.

O mappa n. 2 mostra a quantidade e o valor da exportação franceza para o Brazil, comparada com a dos annos de 1892 e 1891.

Os mappas ns. 3 a 6, as cotações do cambio e a taxa de descontos no anno findo.

O mappa n. 7, o movimento da navegação franceza em 1893.

O mappa n. 8 a existencia em 31 de dezembro de 1893, dos generos brasileiro, neste mercado, o mappa n. 9 (Cotação do cambio).

Antes de terminarmos passaremos a fazer algumas considerações sobre os generos brasileiros importados nesta praça.

Café—A importação do café brasileiro foi de 44.598.427 kilos. Em relação ao anno precedente houve uma diminuição bastante sensivel.

O preço do genero soffreu varias alternativas, em parte devida aos acontecimentos do Brazil.

As boas qualidades obtiveram sempre bons preços. Entre elles, os mais cotados foram os cafés da Bahia e do Ceará.

PAIZES	IMPORTAÇÃO EM FRANÇA		
	Valor em francos		
	1893	1892	1891
Allemanha.....	334.362.000	337.655.144	336.294.103
Belgica.....	401.329.000	387.811.097	486.561.000
Brazil.....	68.568.000	82.556.318	83.810.944
Estados Unidos.....	335.154.000	533.470.082	486.319.341
Hespanha.....	222.947.000	278.129.207	411.639.629
Italia.....	139.452.000	132.404.681	123.594.921
Inglaterra.....	510.626.000	530.655.144	589.194.107
Republica Argentina.....	174.807.000	177.175.422	198.158.096
Suissa.....	65.946.000	91.958.207	103.394.946
Turquia.....	106.867.000	116.439.240	125.647.255

  

PAIZES	EXPORTAÇÃO DE FRANÇA		
	Valor em francos		
	1893	1892	1891
Allemanha.....	334.439.000	355.353.722	364.066.040
Belgica.....	499.529.000	502.157.460	500.251.460
Brazil.....	76.648.000	69.520.091	102.934.876
Estados Unidos.....	203.471.000	240.087.781	247.587.000
Hespanha.....	113.641.000	134.574.068	181.101.675
Italia.....	123.056.000	132.654.039	125.513.036
Inglaterra.....	965.517.000	1.030.144.870	1.016.078.644
Republica Argentina.....	59.710.000	62.491.816	52.203.174
Suissa.....	150.327.000	227.885.009	234.766.860
Turquia.....	54.795.000	59.984.270	53.808.727

A importação total do café, dividiu-se assim: :

Brazil.....	44.598.427
Paizes Baixos.....	430.403
Inglaterra.....	598.378
Indias Ingлезas.....	6.221.918
Venezuela.....	16.546.203
Haiti.....	29.124.786
America hespanhola.....	2.183.297
Guadalupa.....	440.626
Reuniao.....	118.537
Diversos paizes.....	30.004.440
<b>Total.....</b>	<b>130.264.017</b>

Brazil.....	64.587.642
Paizes Baixos.....	547.754
Inglaterra.....	1.429.127
Indias Ingлезas.....	7.263.860
Venezuela.....	11.589.406
Haiti.....	23.016.399
America hespanhola.....	3.795.807
Guadalupa.....	580.991
Reuniao.....	98.575
Diversos paizes.....	24.616.206
<b>Total.....</b>	<b>137.525.767</b>

Brazil.....	44.691.553
Paizes Baixos.....	343.394
Inglaterra.....	1.482.210
Indias Ingлезas.....	4.182.903
Venezuela.....	13.077.016
Haiti.....	28.444.915
America hespanhola.....	1.971.856
Guadalupa.....	446.329
Reuniao.....	370.805
Diversos paizes.....	16.165.923
<b>Total.....</b>	<b>114.375.956</b>

Da quantidade acima foi despachado para consumo, em: :

Brazil.....	22.642.112
Paizes Baixos.....	423.515
Inglaterra.....	366.683
Indias Ingлезas.....	5.448.439
Venezuela.....	7.732.931
Haiti.....	16.500.134
America hespanhola.....	1.322.240
Guadalupa.....	447.296
Reuniao.....	162.453
Diversos paizes.....	13.953.586
<b>Total.....</b>	<b>68.999.389</b>

Brazil.....	27.694.238
Paizes Baixos.....	556.068
Inglaterra.....	823.615
Indias Ingлезas.....	5.372.396
Venezuela.....	6.956.074
Haiti.....	15.142.060
America hespanhola.....	1.805.771
Guadalupa.....	614.817
Reuniao.....	176.794
Diversos paizes.....	12.708.979
<b>Total.....</b>	<b>71.850.812</b>

Brazil.....	24.609.489
Paizes Baixos.....	553.457
Inglaterra.....	980.147
Indias Ingлезas.....	4.283.014
Venezuela.....	7.524.968
Haiti.....	19.579.531
America hespanhola.....	1.103.724
Guadalupa.....	465.412
Reuniao.....	251.923
Diversos paizes.....	10.793.583
<b>Total.....</b>	<b>70.147.253</b>

Borracha—A quantidade geral, importada de diversas procedencias, foi a seguinte:

3.676.571	kilogrammas em 1893
3.871.970	« em 1892
4.180.579	« em 1891
A quantidade despachada para consumo foi de 2.982.713 kilos em 1893	
3.035.761	« « 1892
3.462.563	« « 1891

A importação dividiu-se da maneira seguinte:

	1893	1892	1891
Brazil.....	879.500	1.063.239	1.117.531
Inglaterra.....	516.000	475.224	691.760
Estados Unidos...	183.000	147.031	97.533
Diversos.....	1.401.213	1.350.207	1.552.739

A borracha importada dos mercados inglezes e americanos é em grande parte de produção brasileira. As marcas conhecidas e apreciadas neste mercado são: Pará fina; Manãos fina e Sernamby.

Cacão—A importação deste genero tem subido. Durante o anno e nos ultimos mezes teve boa procura e os preços subiram. A importação consistiu em 28.664.707 kilos contra 24.484.894 em 1892 e 24.338.121 em 1891, assim dividida:

	1893	1892	1891
Brazil.....	6.670.779	6.207.390	6.132.550
Nova Granada.....	2.384.572	1.543.605	1.705.360
Venezuela.....	3.859.876	4.925.544	5.163.007
Equador.....	6.486.062	3.774.251	3.220.066
America hespanhola.....	114.118	66.073	128.739
Antilhas inglezas.....	4.900.819	3.809.081	4.044.360
« francezas.....	662.312	506.723	965.282
Diversos.....	3.586.168	3.652.827	2.978.781
<b>Total.....</b>	<b>28.664.706</b>	<b>24.484.894</b>	<b>24.338.121</b>

Da quantidade acima importada foi despachada para consumo, em:

	1893	1892	1891
Brazil.....	5.168.025	5.619.624	5.283.414
Nova Granada.....	243.165	146.370	301.257
Venezuela.....	3.478.776	8.601.995	3.446.089
Equador.....	228.186	55.892	180.193
America hespanhola.....	44.154	112.082	164.370
Antilhas inglezas.....	3.203.605	3.356.294	3.244.653
« francezas.....	644.201	617.361	544.936
Diversos.....	1.239.969	1.035.237	1.234.177
<b>Total.....</b>	<b>14.250.031</b>	<b>14.554.855</b>	<b>14.399.095</b>

Couros—A importação deste artigo tem diminuido nestes ultimos annos, como se vê em seguida:

	1893	1892	1891
Brazil.....	5.593.851	7.049.336	8.886.768
Belgica.....	2.816.334	2.970.487	3.581.198
Allemanha.....	1.659.717	2.009.737	3.199.170
Uruguay.....	6.498.719	7.069.832	9.241.684
Republica Argentina.....	4.469.061	3.693.307	6.476.508
Diversos paizes.....	19.862.541	14.918.295	16.352.382
<b>Total.....</b>	<b>46.930.223</b>	<b>37.710.994</b>	<b>47.737.711</b>

A importação acima foi despachada para consumo.

	1893	1892	1891
Brazil.....	5.410.440	6.124.660	8.462.308
Belgica.....	2.500.216	2.641.130	3.211.274
Allemanha.....	1.625.719	2.045.041	2.960.125
Uruguay.....	6.298.119	6.996.794	9.088.374
Republica Argentina.....	3.954.462	3.318.137	6.126.872
Diversos paizes.....	15.940.692	10.156.207	12.848.829
<b>Total.....</b>	<b>35.730.239</b>	<b>31.281.969</b>	<b>42.698.292</b>

Os preços mantiveram-se estaveis. As oscillações havidas durante o anno foram muito pequenas. No mercado de Pariz o producto similar que faz concorrência aos nossos couros são os que provêm de Buenos Ayres, Montevideo, Rio Acha, Cartagena, Valparaiso e Lima.

*Maçeira de marcenaria e de tinturaria, jacarandá pão-brasil, etc.*

A importação foi quasi igual a do anno anterior. O jacarandá teve sempre boa venda quando a qualidade apresentada era boa. Das duas marcas que vem a este mercado—Rio e Bahia a primeira é preferida e obtém melhor preço. O pão-brasil importado nesta praça distingue-se em pão-brasil—Bahia e Santa Marta. O ultimo é o mais apreciado pelos compradores do genero.

A importação deste genero consistiu, em 1893 e 1892 de

	1893	1892
Jacarandá kilos.....	2.578.191	2.720.217
Pão-brasil » .....	2.332.509	2.289.582

Assucar.—A importação directa deste genero é pequena e, a que é feita por meio de outros mercaderes é tambem diminuta.

Fumo em folha — O consumo e procedencia deste artigo, em 1893, comparado com o do anno anterior, foi

	1893	1892
Estados-Unidos, kilos	12.667.045	16.598.930
Argelia..... »	2.635.554	1.970.008
Alleman' a.... »	1.060.900	1.602.267
Brazil..... »	488.100	976.632
Diversos..... »	2.728.570	1.682.654
<b>Total..... »</b>	<b>19.580.169</b>	<b>22.830.991</b>

Algodão — Em relação a quantidade importada a parte que toca ao Brazil é pequena. As qualidades são classificadas em mui ordinario, ordinario e bom ordinario para todos os algodões dos estados do norte, de Minas e S. Paulo.

A piassava, a tapioca, os doces em conserva, a farinha de mandioca, aguardentes, feijão preto, fructas e outros generos brasileiros importados neste mercado, o são em mui diminuta quantidade.

Os preços correntes dos generos brasileiros no mercado de Pariz, durante o anno de 1893, foram os seguintes:

Café por 50 kilos:	francos
Rio de Janeiro (frist ordinary). de	90 a 106
Santos (good average)..... de	97 a 105
Bahia (Valenças e Maragogipe). de	83 a 100
(Chapada)..... de	91 a 105
(Muritiba)..... de	90 a 104
(Caravellas)..... de	106 a 120

Algodão por 50 kilos:
Bahia uniordinario 54 a 56.
Idem ordinario 66 a 58.
Idem bom ordinario 57 a 60.
Pernambuco, Rio Grande e Parahyba uniordinario 55 1/2 a 57.
Idem idem idem ordinario 57 a 58.
Idem idem idem bom ordinario 59 a 61.
Ceará, Pará e Maranhão uniordinario 56 a 58.
Idem idem idem ordinario 58 a 58 1/2.
Idem idem idem bom ordinario 59 a 60.
Sorocaba uniordinario 54 a 55.
Idem ordinario 56 a 59.
Idem bom ordinario 57 a 58 (d) a 58.

Borracha por 50 kilos:	
Pará e Manáos fina de...	395 a 440 francos.
Sernamby de.....	265 a 350 »
Cacáo por 50 kilos:	
Pará de.....	98 a 105 francos.
Bahia ordinario de.....	85 a 92 »
Idem fermentado de.....	94 a 98 »
Couros:	
Rio Grande, seccos, de 65 a 80 francos.	
Salgados verdes, de 43 a 44 ditos.	
Pernambuco, seccos, de 65 a 70 ditos.	
Salgados seccos, de 58 a 60 ditos.	
Salgados verdes, de 47 a 48 ditos.	
Bahia, seccos, de 55 a 60 ditos.	
Salgados seccos de 48 a 53 ditos.	
Salgados verdes de 37 a 38 ditos.	
Minas, seccos, de 70 a 73.	
Pará, pesando 20 kilogrammas, de 40 a 42 ditos.	
Ceará, salgados seccos, de 58 a 60 ditos.	
Pau-Brazil:	
Bahia, por 50 kilos, de 6,50 a 9 francos.	
Santa Maria, idem, de 8 a 10 ditos.	
Piassava:	
Pará, por 50 kilos, de 90 a 110 francos.	
Bahia, idem, de 77 a 111 ditos.	
Tapioca:	
Rio, por 50 kilos, de 40 a 55 francos.	
Bahia, idem, de 25 a 35 ditos.	
Sementes de algodão:	
Por 100 kilos, de 11 a 15 francos.	
Os fundos publicos brasileiros tiveram, no anno de 1893, grandes alternativas de alta e baixa, que succedeu a fundos publicos de varias nações.	
Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Pariz, 17 de março de 1894. — João Belmonte Leoni, consul.	

Mapa n. 1

Importação de mercadorias brasileiras em França durante o anno de 1893 comparada com a dos annos de 1891 e 1892

MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES			VALOR EM FRANCOIS		
		1893	1892	1891	1893	1892	1891
Café.....	kilogr....	22.642.100	27.694.238	24.609.489	45.624.000	55.803.890	52.295.164
Cacáo.....	»	5.163.100	5.619.625	5.283.414	8.507.000	9.249.905	7.935.688
Borracha.....	»	879.500	1.063.269	1.117.531	4.644.000	5.614.062	6.883.989
Madeiras.....	»	4.910.700	4.909.799	3.765.042	1.346.000	1.351.395	1.390.836
Fibras vegetaes.....	»	233.500	445.166	30.860	177.000	338.326	24.071
Sagu e feculas.....	»	133.100	488.611	446.210	108.000	394.553	373.031
Objectos para colleções.....	»				3.000	5.740	4.295
Ossos, chifres e cascos.....	»	968.600	967.003	854.850	462.000	472.321	54.057
Fumo em folha.....	»	488.100	976.632		586.000	1.171.958	
Copahyba.....	»	419.824	949.480		247.532	572.582	
Carnaúba.....	»	285.186	175.003		255.932	54.851	
Artigos diversos.....	»				233.546	483.374	2.551.882
Couros e pelles.....	kilogr....	5.410.400	6.124.660	8.462.808	6.222.000	7.043.359	11.847.931
					68.466.060	82.556.316	84.360.944

Mapa n. 2

Exportação de mercadorias francezas para Brazil durante o anno de 1893 comparada com a dos annos de 1891 e 1892

MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES			VALOR EM FRANCOS		
		1893	1892	1891	1893	1892	1891
Couro e pellos em obra.....	Kilogrs ...	170.800	143.433	230.805	3.352.000	2.584.633	6.259.790
Roupa branca.....	>	447.300	354.383	265.650	11.212.000	9.848.106	14.506.190
Manteiga.....	>	2.338.600	2.662.421	3.068.246	6.217.000	5.838.689	8.130.852
Tecidos e passamaneria de algo lão.....	>	1.272.400	994.329	.....	7.245.000	4.685.315	5.763.379
Ditos idem de lã.....	>	944.200	742.346	540.982	9.635.000	8.863.654	7.696.469
Vinhos.....	Hectol.....	95.893	28.768	41.014	3.258.000	3.637.065	5.885.020
Pelless preparadas.....	Kilogrs.....	480.300	431.331	610.871	5.353.000	3.934.345	7.013.841
Cartão, papel, livros e gravuras.....	.....	.....	.....	.....	2.623.000	2.621.051	3.332.268
Medicamentos compostos.....	Kilogrs.....	820.500	825.312	.....	2.418.000	2.418.634	2.644.120
Machinismos.....	>	898.000	1.273.336	.....	1.343.000	1.755.012	3.539.412
Metal em obra.....	>	1.266.900	1.512.654	4.928.477	1.051.000	1.886.012	4.455.804
Batalas.....	>	9.896.200	12.250.165	12.428.404	643.000	796.261	932.130
Materiaes de construcção.....	.....	.....	.....	.....	604.000	627.301	1.462.284
Artigos de armarinho.....	Kilogrs.....	885.200	711.422	787.130	7.024.000	5.442.780	7.226.536
Vidros, louça e crystaes.....	.....	.....	.....	.....	1.275.000	1.317.366	1.970.685
Perfumarias.....	.....	.....	.....	.....	1.086.000	759.545	993.148
Liquidos alcoolicos.....	Hectol.....	14.265	4.904	4.748	615.000	707.913	733.796
Madeira em obra.....	.....	.....	.....	.....	692.000	642.051	1.796.287
Joias de ouro, prata e platina.....	Grammas.....	968.788	1.030.219	2.445.025	2.428.000	2.116.733	3.718.181
Tecidos de seda.....	.....	.....	.....	.....	367.000	458.986	963.328
Ditos de linho, rami e canhamo.....	Kilogrs.....	54.800	99.854	.....	134.000	237.074	229.373
Velas.....	>	121.800	183.542	190.079	153.000	231.263	266.110
Artigos diversos.....	.....	.....	.....	.....	7.320.000	8.010.302	13.395.873
					76.648.000	69.520.091	102.934.876

Pariz—Consulado dos Estados Unidos do Brazil, 5 de março de 1894 — J. B. Leoni, consul.

Mapa n. 3

Quadro da cotação do cambio e taxa de descontos no mercado de Pariz correspondente ao 1º trimestre de 1893

CAMBIO			
DESTINOS	Janeiro	Fevereiro	Março
Sobre o Brazil.....	696 a 722	693 a 730	726 a 762
> Allemanha.....	Franco 122 3/8	Franco 122 1/2	Franco 122 1/2
> Inglaterra.....	25,10 a 25,12	25,12 a 25,15	25,12 a 25,14
> Nova-York.....	Franco 5,14	Franco 5,14	Franco 5,16

  

TAXA DE DESCONTO			
ORIGEM	Janeiro	Fevereiro	Março
Banco do Estado....	2 1/2 %	2 1/2 %	2 1/2 %
Na Praça.....	2 3/4 %	2 3/4 %	2 3/4 %

Mapa n. 4

Quadro da cotação do cambio e taxa de descontos no mercado de Pariz correspondente ao 2º trimestre de 1893

CAMBIO			
DESTINOS	Abril	Maió	Junho
Sobre o Brazil.....	733 a 829	802 a 897	842 a 918
> Inglaterra.....	25,13 a 25,15	25,28 a 25,30	25,16 a 25,18
> Allemanha.....	Franco 122 3/8	Franco 122 3/8	Franco 122 3/8
> Nova-York.....	Franco 5,13	Franco 5,13	Franco 5,16

  

TAXA DE DESCONTO			
ORIGEM	Abril	Maió	Junho
Banco do Estado....	2 1/2 %	2 1/2 %	2 1/2 %
Praça.....	2 3/4 %	2 3/4 %	2 3/4 %

Pariz—Consulado dos Estados Unidos do Brazil, 5 de março de 1894.—J. B. Leoni, consul.

Pariz—Consulado dos Estados Unidos do Brazil, 5 de março de 1894.—J. B. Leoni, consul.

**Mappa n. 5**

Quadro da cotação do cambio e taxa de descontos no mercado de Paris correspondente ao 3º trimestre de 1893

**CAMBIO**

DESTINOS	Julho	Agosto	Setembro
Sobre o Brazil.....	861 a 879	758 a 794	774 a 897
> Inglaterra.....	25,16 a 25,18	25,30 a 25,32	25,20 a 25,22
> Allemanha.....	Francos 122 3/8	Francos 122 1/2	Francos 122 1/2
> NOVA-York.....	Francos 5,16	Francos 5,18	Francos 5,19

**TAXA DE DESCONTO**

ORIGEM	Julho	Agosto	Setembro
Banco do Estado.....	2 1/2 %	2 1/2 %	2 1/2 %
Praça.....	2 3/4 %	2 3/4 %	2 3/4 %

Paris—Consulado dos Estados Unidos do Brazil, 5 de março de 1894.—J. B. Leoni, consul.

**Mappa n. 6**

Quadro da cotação do cambio e taxa de descontos no mercado de Paris, correspondente ao 4º trimestre de 1893

**CAMBIO**

DESTINOS	Outubro	Novembro	Dezembro
Sobre o Brazil.....	881 a 902	892 a 918	918 a 930
> Allemanha.....	Francos 122 1/2	Francos 122 1/2	Francos 122 1/4
> Inglaterra.....	25,19 a 25,21	25,16 a 25,18	25,18 a 25,20
> Nova-York.....	Francos 5,18	Francos 6,18	Francos 5,18

**TAXA DE DESCONTO**

ORIGEM	Outubro	Novembro	Dezembro
Banco do Estado.....	2 1/2 %	2 1/2 %	2 1/2 %
Na Praça.....	2 3/4 %	2 3/4 %	2 3/4 %

Paris—Consulado dos Estados Unidos do Brazil, 5 de março de 1894.—J. B. Leoni, consul.

**N. 7**—Mappa da navegação franceza durante o o anno de 1893 comparoda com a dos annos de 1891 e 1892

DESIGNAÇÃO	ENTRADA						SAHIDA					
	1893		1892		1891		1893		1892		1891	
	Numero de navios	Tonelagem	Numero de navios	Tonelagem	Numero de navios	Tonelagem	Numero de navios	Tonelagem	Numero de navios	Tonelagem	Numero de navios	Tonelagem
<b>Navios francezes :</b>												
Navegação com as colonias francezas e os paizes do protectorado.....	1.870	1.326.664	2.138	1.499.146	2.178	1.539.457	2.003	1.413.117	2.236	1.592.128	2.186	1.533.908
Navegação de grande pesca..	567	50.884	530	55.094	617	64.121	477	52.172	496	52.345	572	63.304
Navegação (Paizes de Europa com o estrangeiro) > fóra de Europa	4.542	1.586.127	4.836	1.722.859	5.317	1.963.366	4.320	1.520.649	4.577	1.551.116	4.963	1.837.074
<b>Total.....</b>	<b>7.589</b>	<b>3.961.910</b>	<b>8.164</b>	<b>4.323.588</b>	<b>8.730</b>	<b>4.587.437</b>	<b>7.399</b>	<b>3.882.298</b>	<b>7.893</b>	<b>4.131.762</b>	<b>8.340</b>	<b>4.461.511</b>
<b>Navios estrangeiros :</b>												
Navegação com as colonias francezas e os paizes do protectorado.....	209	145.118	250	154.780	294	181.077	177	55.571	161	63.730	183	91.907
Navegação (Paizes de Europa com o estrangeiro) > fóra de Europa	15.959	6.838.474	15.634	6.483.257	17.810	7.444.684	12.148	4.243.227	12.641	4.183.510	13.478	4.732.560
<b>Total.....</b>	<b>17.830</b>	<b>9.225.484</b>	<b>17.568</b>	<b>8.837.473</b>	<b>20.240</b>	<b>10.421.707</b>	<b>12.865</b>	<b>5.024.001</b>	<b>13.315</b>	<b>4.989.253</b>	<b>14.263</b>	<b>5.664.830</b>
<b>Total geral (navios francezes e estrangeiros reunidos).....</b>	<b>24.419</b>	<b>13.187.394</b>	<b>25.732</b>	<b>13.161.061</b>	<b>28.970</b>	<b>15.009.144</b>	<b>20.264</b>	<b>8.906.299</b>	<b>21.208</b>	<b>9.121.013</b>	<b>22.603</b>	<b>10.126.341</b>

Paris, Consulado dos Estados Unidos do Brazil, 5 de março de 1894.—J. B. Leoni, consul.



Mapa n. 8

Existencia em quintaes metricos dos generos abaixo designados em 31 do dezembro nas alfandegas da Republica Franceza

MERCADORIAS	ALFANDEGA DE PARIZ	EM TODAS AS ALFANDEGAS DA REPUBLICA
	Quintaes metricos	Quintaes metricos
Madeira de tinturaria.....		162.969
Madeira de marcenaria.....		4.040
Cacáo.....	22.782	100.092
Café.....	8.493	253.164
Algodão (em rama).....		141
Couros e peles.....		2.811
Assucar de canna.....	2.481	133.235
Fumo em folha.....	1.632	152.713

Pariz—Consulado dos Estados Unidos do Brazil, 5 de março de 1894. — J. B. Leoni, consul.

Mapa n. 9

Cotação do cambio na praça de Pariz em 1893

DIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1	Domingo	722	736	747	820	Feriado	876	758	782	Domingo	Feriado	918
2	696	Feriado	755	Domingo	820	907	Domingo	766	774	Telegrapho interrompido	Feriado	924
3	706	722	762	747	Feriado	918	876	782	Domingo	Bancos fechados	892	Domingo
4	712	730	751	758	815	Domingo	876	782	786	»	902	924
5	716	Domingo	Domingo	755	824	918	871	Domingo	786	897	Domingo	930
6	Feriado	726	747	747	824	913	871	790	Telegrapho suspenso	897	902	930
7	716	733	755	740	Domingo	907	861	790	»	892	902	930
8	Domingo	733	747	736	815	897	Domingo	790	»	Domingo	902	Feriado
9	716	726	726	Domingo	811	866	892	794	»	Bancos fechados	902	930
10	719	707	733	733	811	856	886	794	»	897	902	Domingo
11	719	693	740	736	Feriado	Domingo	886	790	»	897	902	930
12	706	Domingo	Domingo	744	807	856	886	Domingo	»	Feriado	Domingo	930
13	706	699	733	747	Feriado	842	Feriado	786	»	892	897	930
14	709	Feriado	736	766	Domingo	866	871	Feriado	»	886	897	930
15	Domingo	699	747	766	Feriado	866	Domingo	786	897	Domingo	897	930
16	706	706	740	Domingo	802	866	861	790	Telegrapho suspenso	876	897	918
17	706	716	755	786	829	856	861	786	»	876	897	Domingo
18	712	716	744	794	838	Domingo	861	782	»	871	897	918
19	712	Domingo	Domingo	802	842	866	852	Domingo	»	.....	Domingo	930
20	Feriado	716	740	794	833	866	833	782	»	902	897	930
21	712	726	740	Feriado	Domingo	864	820	778	»	886	897	930
22	Domingo	719	744	786	829	861	Domingo	778	897	Domingo	897	918
23	716	719	744	Domingo	842	856	807	778	Telegrapho interrompido	892	Feriado	918
24	705	Feriado	740	770	838	Feriado	811	770	»	892	913	Domingo
25	712	719	Feriado	770	838	Domingo	811	770	»	892	913	Feriado
26	716	Domingo	Domingo	786	852	856	811	778	»	882	Domingo	918
27	716	726	744	786	866	871	790	Domingo	»	881	907	918
28	722	726	744	802	Domingo	Feriado	786	778	»	881	907	918
29	Domingo	.....	740	829	876	Feriado	Domingo	782	»	Domingo	913	918
30	722	.....	Feriado	Domingo	836	876	770	786	»	881	918	Domingo
31	722	.....	Feriado	.....	897	.....	.....	778	.....	892	.....	918

SENADO FEDERAL

1ª SESSÃO PREPARATORIA EM 18 DE ABRIL DE 1894

Presidencia do Sr. Gil Goulart (2º secretario)

Ao meio-dia comparecem nove senadores, a saber: Gil Goulart, João Neiva, Manoel Barata, João Barbalho, Almeida Barreto, Joaquim Pernambuco, João Cordeiro, U. do Amaral e Cunha Junior.

Abre-se a sessão.

O SR. JOÃO NEIVA (servindo de 1º secretario) dá conta do seguinte.

EXPEDIENTE

Officios das juntas apuradoras de Fortaleza, capital do estado do Ceará, de Natal, capital do estado do Rio Grande do Norte, de Victoria, capital do estado do Espirito Santo e do Districto Federal, datados de 31 de março e de 2, 6 e 17 de abril corrente, remetendo, devidamente concertadas e assignadas, cópias impressas das actas da apuração geral da eleição senatorial a que se procedeu nos referidos es-

tados, no dia 1 de março do corrente anno.— A' commissão de constituição, poderes e diplomacia.

Oito officios do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, datados de 23, 25, 26, 28 e 29 de setembro ultimo, e devolvendo, devidamente sancionados, um de cada um dos autographos das resoluções do Congresso Nacional, relativas: á fixação do subsidio e da ajuda de custo dos senadores e deputados na presente legislatura; á concessão de pensões a D. Marianna Cecilia Meirelles da Fonseca, viuva do marechal Manoel Deodoro da Fonseca, a D. Elisa Augusta da Silva Galvão, viuva

do capitão do exercito Cicero de Brito e á viuva e filhas do desembargador Caetano Estellita Cavalcanti Pessoa; á abertura no exercicio de 1893, do credito extraordinario de 265:980\$ para occorrer ás despesas da Directorio Sanitaria da Capital Federal, do Laboratorio Bacteriologico e dos hospitaes de isolamento; á abertura do credito necessario para pagamento do subsidio dos senadores e deputados na prorogação da ultima sessão legislativa; á concessão de licença, com ordenado, ao juiz seccional do estado do Amazonas bacharel João Francisco Poggi de Figueiredo e á reforma do archivo Publico Nacional.—Archivem-se os autographos e communique-se á outra camara.

Dous officios do Ministerio da Guerra, datados de 29 de setembro ultimo, devolvendo devidamente sancionados um de cada um dos autographos das resoluções do Congresso Nacional relativas á relevação a D. Idalina Alice de Menezes, viuva do capitão Fernando Carlos de Menezes, 2º official da Contadoria Geral da Guerra, da quantia de 1:500\$, que seu finado marido recebeu da Fazenda Nacional a titulo de acaentamento para tratar-se da molestia a que succumbiu; e á concessão de licença com ordenado ao bacharel Joaquim de Almeida Faria Sobrinho, auditor de guerra do 5º districto militar.—Archivem-se os autographos e communique-se á outra camara.

Dous officios do Ministerio da Marinha, datados de 5 e 13 de outubro ultimo, devolvendo devidamente sancionados um de cada um dos autographos das resoluções do Congresso Nacional relativas á abertura, no exercicio de 1893, do credito de 32:150\$ para as despesas do pessoal e material dos novos pharões que se estão erguendo nos estados do Pará, Rio Grande do Norte, Ceará, Bahia, Espirito Santo, S. Paulo e Santa Catharina; á contagem do tempo para a jubilação do professor de esgrima da Escola Naval José Diogo Osorio de Oliveira, e á concessão de licença com ordenado ao Dr. José Antonio Pezaira de Magalhães Castro, lente cathedra da mesma escola.—Archivem-se os autographos e communique-se á outra camara.

Officio do Sr. Cassiano do Nascimento, datado de 9 de dezembro ultimo, communicando que foi nomeado para exercer interinamente o cargo de ministro da justiça e negocios interiores, por ter sido concedida a exoneração que pediu o Dr. Fernando Lobo.—Inteirado.

Officio do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 9 de abril do corrente anno, communicando que, em telegramma de 5 do mesmo mez, participou-lhe o presidente do estado do Ceará ter fallecido, no dia anterior, na cidade de Quixeramobim, o senador pelo estado do Pará Dr. Raymundo Nina Ribeiro.

**O Sr. Presidente**—O Senado acaba de ouvir a communicação, dolorosa, sem duvida, para esta corporação, do fallecimento do Sr. senador Nina Ribeiro. Cumpre-me, depois de feita esta communicação, consultar os Srs. senadores presentes si concordam que se consigne na acta um voto de profundo pesar, por este triste acontecimento, offeizando-se ao governador do estado do Pará, para que proceda á eleição afim de preencher-se a vaga aberta. (*Apoiados geraes.*)

E' approvada a consulta.

Dous officios do Ministerio da Fazenda, datados de 24 de outubro e 11 de novembro ultimos, devolvendo devidamente sancionados um de cada um dos autographos da resolução do Congresso Nacional, que orça a receita e fixa a despesa da Republica dos Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1894, e a que manda revertor a D. Carolina Angelica de Andrade Vasconcellos a outra parte do meio-soldo da patente de seu fallecido pae o tenente-coronel Joaquim José de Andrade Vasconcellos, e a concessão de licença com ordenado a Francisco Paulino de Figueiredo, 2º escriptuario da extincta thesouraria da Parahyba do Norte, addido á alfandega do mesmo estado e á approvação, com modifica-

ções, do decreto n. 1.167, de 17 de dezembro de 1892.—Archivem-se os autographos e communique-se á outra camara.

Officio do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas de 2 de outubro ultimo, devolvendo devidamente sancionados um dos autographos da resolução do Congresso Nacional relativa á abertura, no exercicio de 1893, do credito extraordinario de 228, 875-0-3, ao cambio de 27 d, por 1\$, para o pagamento dos juros devidos á Ceará Harbour Corporation do capital empregado nas obras do porto do Ceará.—Archivem-se o autographo e communique-se á outra camara.

Officios:

Do Sr. Carlos de Carvalho, de 7 de outubro ultimo, communicando que naquella data assumiu o exercicio do cargo de ministro das relações exteriores, para o qual foi nomeado por decreto de 6 do mesmo mez.—Inteirado.

Do Sr. Cassiano do Nascimento, de 26 de outubro ultimo, communicando que assumiu naquella data o exercicio do cargo de ministro das relações exteriores, para o qual foi nomeado.—Inteirado.

Telegramma do governador do estado do Amazonas, datado de 2 de fevereiro ultimo, communicando que em 3 de outubro do anno passado falleceu o senador por aquelle estado Joaquim Leovigildo de Souza Coelho.

**O Sr. Presidente**—Outra perda sensivel a que o Senado soffreu foi a do Sr. senador Joaquim Leovigildo de Souza Coelho, representante do estado do Amazonas. No intervallo da sessão legislativa, a mesa teve conhecimento deste facto immediatamente, como lhe cumpria, procedeu de accordo com o presidente, offeizando ao Sr. governador do estado do Amazonas para proceder á eleição afim de preencher-se esta vaga.

Tambem penso que o Senado deve na sua acta de hoje significar seu profundo pesar pela perda de tão illustre collega; e neste sentido consulto os Srs. senadores presentes. (*Apoiados geraes.*)

E' approvada a consulta.

Telegramma do presidente do estado do Ceará, expedido em 5 do corrente mez, communicando o fallecimento naquelle estado do senador pelo estado do Pará Dr. Raymundo Nina Ribeiro.—Inteirado.

Telegramma do governador do estado do Amazonas, expedido em 15 do corrente, communicando o resultado da eleição a que se procedeu no mesmo estado em 1 de março ultimo.—A' commissão de constituição, poderes e diplomacia.

**O Sr. CUNHA JUNIOR** (*servindo de 2º secretario*) declara que os Srs. senadores Raulino Horn e Laper fizeram constar que se acham promptos para os trabalhos do Senado.—Inteirado.

**O Sr. Presidente**—Compareceram hoje apenas nove Srs. senadores, aos quaes convido a comparecer de novo amanhã para proseguirmos em nossos trabalhos preparatorios.

Levanta-se a sessão á 1 hora da tarde.

## CAMARA DOS DEPUTADOS

1ª SESSÃO PREPARATORIA EM 18 DE MARÇO DE 1894

Presidencia do Sr. Gonçalo de Lagos

Ao meio-dia acham-se presentes os Srs. Nilo Peçanha, Alberto Torres, Agostinho Vidal, Medeiros e Albuquerque, Ponce de Leon, Benedicto Valladares, José Carlos, França Carvalho, Thomaz Delfino, Moreira da Silva, Gonçalo de Lagos, Ildelfonso Lima, Francisco Glicerio, Torres Portuagal, Luiz de Andrade, João Lopes, Francisco Santiago, Coelho Cintra, Augusto Severo, Junqueira Ayres, Galdino Lo-

reto, Lins de Vasconcellos, Tavares de Lyra, Antonio de Siqueira, Frederico Borges, Henrique de Carvalho, Cleto Nunes, Erico Coelho, Martins Junior, Lopes Trovão, Coelho Lisboa, Athayde Junior, Lima Duarte, Carlos Chagas, Xavier do Valle e Fonseca Portella.

**O Sr. GONÇALO DE LAGOS** (*por ser o mais velho entre os presentes occupa a cadeira da presidencia*)—Convindo os Srs. Nilo Peçanha, Thomaz Delfino e Augusto Severo a occuparem as cadeiras de secretarios.

(*Os mencionados senhores occupam na mesa os respectivos logares.*)

**O Sr. 1º SECRETARIO** procede á leitura do seguinte

### EXPEDIENTE

Acta da apuração geral do 1º districto do estado de Pernambuco.

Contestação offerecida pelos Srs. José de Medeiros Albuquerque e J. Coelho Cintra contra a eleição do Dr. José Isidoro Martins Junior, diplomado pelo 1º districto do estado de Pernambuco.

Diplomas dos Srs. Erico Marinho da Gama Coelho, Manoel Henrique da Fonseca Portella e Alberto Seixas Martins Torres, eleitos pelo 1º districto do estado do Rio de Janeiro.

Acta da apuração geral do 1º districto do estado do Rio de Janeiro.

Diploma do Sr. Adolpho Pereira de Burgos Ponce de Leon, eleito pelo 5º districto do estado do Rio de Janeiro.

Acta da apuração geral do 5º districto do estado do Rio de Janeiro.

Diplomas dos Srs. Feliciano de Lima Duarte e Benedicto Cordeiro dos Campos Valladares, eleitos, o primeiro pelo 2º districto do estado de Minas Geraes e o segundo pelo 8º districto do mesmo estado.

Actas da apuração geral do 1º, 2º, 3º, 5º, 8º e 9º districtos do estado de Minas Geraes.

Protesto assignado por Severiano Nunes Cardoso de Rezende, contra a eleição procedida no municipio de S. João de El-Rey (2º districto de Minas Geraes).

Actas da apuração geral do 1º, 2º e 3º districtos da Capital Federal.

Protesto de Francisco Rodrigues de Paiva, contra a eleição havida no 2º districto de Santa Rita (1º districto da Capital Federal).

Contestações offerecidas pelo Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz, á expedição dos diplomas dos Srs. Thomaz Delfino dos Santos e Candido de Oliveira Lins de Vasconcellos, eleitos pelo 3º districto da Capital Federal.

Diploma do Sr. Gonçalo de Lagos Fernandes Bastos, deputado eleito pelo 1º districto do estado do Ceará.

Acta da apuração geral do 1º districto do estado do Ceará.

Acta da apuração geral das eleições do estado do Rio Grande do Norte.

Actas da apuração geral do 2º, 3º, 4º e 5º districtos do estado de S. Paulo.

Diploma dos Srs. Galdino Teixeira Lins de Barros Loreto, Antonio Borges de Athayde Junior e Cleto Nunes Pereira.

Contestação do Sr. Domingos Vicente Gonçalves de Souza contra a eleição do bacharel Galdino Teixeira Lins de Barros Loreto, deputado eleito pelo estado do Espirito Santo.

Protesto contra a eleição do Sr. Cleto Nunes Pereira, deputado eleito pelo estado do Espirito Santo.

**O Sr. Presidente**— Chamo a attenção da Camara para o seguinte artigo do regimento (28) :

«Art. 5.º Installada a mesa, o presidente, reunidos os diplomatas, nomeará uma comissão de cinco membros, que organizará, á vista dos diplomatas, protestos, reclamações ou representações que forem presentes á mesa ou á comissão, duas listas, uma dos deputados eleitos, quer pelo Districto Federal, quer pelos estados; sobre cuja eleição não tenha havido duvida nem contestação, e outra daquelles cuja eleição for contestada por protesto ou denuncia contra a sua validade, apresentados á Camara ou insertos nas actas das eleições.»

Em virtude deste artigo do regimento, nomeio para a referida comissão de cinco membros os Srs. deputados Francisco Glicerio, Nilo Peçanha, Torres Portugal, Athayde Junior e Ponce de Leon e convidó os Srs. membros da comissão a darem começo aos seus trabalhos. A sessão fica suspensa por uma hora.

O SR. JOÃO LOPES— Ou antes.

O SR. PRESIDENTE— Ou antes, até á apresentação do parecer da comissão.

Suspende-se a sessão ás 12 horas e 15 minutos.

A's 2 horas e 20 minutos, o Sr. presidente reabre a sessão.

**O Sr. Presidente**— Acha-se sobre a mesa o parecer da comissão nomeada para, de accordo com o art. 5.º do regimento, organizar, á vista dos diplomatas, protestos, reclamações, duas listas: uma dos deputados eleitos, sobre cuja eleição não tenha havido duvida ou contestação e outra daquelles deputados cuja eleição for contestada por protesto ou denuncia contra a sua validade. A comissão apresenta hoje a lista dos deputados cuja eleição não soffreu duvida, protestando apresentar amanhã a daquelles deputados cujos diplomatas foram contestados.

O SR. 1.º SECRETARIO vae proceder á leitura do parecer.

O SR. 1.º SECRETARIO procede á leitura do seguinte

PARECER N. 1—1894

*Considera liquidos os diplomatas dos deputados constantes da lista que apresenta e cuja eleição não soffreu contestação*

A comissão nomeada pelo Sr. presidente para, de accordo com o art. 5.º do regimento, organizar, á vista dos diplomatas, protestos, reclamações ou representações que forem presentes á mesa ou ao criterio da comissão, duas listas, uma dos deputados eleitos, sobre cuja eleição não tenha havido duvida, nem contestação, e outra daquelles cuja eleição for contestada por protesto ou denuncia contra a sua validade, submete, por hoje, á consideração da Camara a primeira lista, reservando-se para em uma nova reunião da comissão, amanhã, organizar a segunda lista dos diplomatas contestados.

Sala das comissões, 18 de abril de 1894.— Francisco Glicerio, presidente.— Nilo Peçanha.— Torres Portugal.— Ponce de Leon.— Athayde Junior.

Primeira lista dos deputados cuja eleição não soffreu contestação

RIO GRANDE DO NORTE

Augusto Severo de Albuquerque Maranhão.  
Coronel Francisco Gurgel de Oliveira.  
Dr. Augusto Tavares de Lyra.  
Dr. Luiz Francisco Ayres de Almeida.

ESPIRITO SANTO

Dr. Torquato Rosa Moreira.  
Capitão Antonio Borges de Athayde Junior.

ESTADO DO RIO

1.º districto

Dr. Alberto de Seixas Martins Torres.  
Dr. Belisario Augusto Soares de Souza.  
Dr. Erico Marinho da Gama Coelho.  
Dr. Manoel Henrique da Fonseca Portella.

2.º districto

Dr. Nilo Peçanha.  
Dr. Euzebio de Queiroz.  
Dr. José Baptista da Costa Azevedo.  
Dr. Luiz da Silva Castro.

3.º districto

Dr. Agostinho Vidal Leite de Castro.  
Dr. Francisco Antonio Ferreira da Luz.  
Dr. Ernesto Brazilio de Araujo.

4.º districto

Dr. Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda.  
Dr. José de Barros Franco Junior.  
Dr. Francisco S. Gonçalves da Silva.

5.º districto

Dr. Adolpho Pereira de Burgos Ponce de Leon.  
Dr. Urbano Marcondes.  
Dr. Paulino José Soares de Souza Junior.

PERNAMBUCO

1.º districto

Dr. José Mariano Carneiro da Cunha.  
Dr. Arthur Orlando da Silva.  
Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.

2.º districto

Dr. José de Cupertino Coelho Cintra.  
Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra.  
Luiz de Andrade.  
Dr. Gaspar Menezes de Vasconcellos Drummond.

3.º districto

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.  
Dr. Marciovidio da Silveira Lins.  
Dr. Arminio Carolino Tavares da Silva.

4.º districto

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.  
Dr. Francisco Cornelio da Fonseca Lima.  
Dr. Lourenço A. de Sá e Albuquerque.

5.º districto

Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco.  
José de Medeiros e Albuquerque.  
Dr. José Gonçalves Maia.

CAPITAL FEDERAL

1.º districto

Capitão Antonio José de Siqueira.  
Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida.

2.º districto

Dr. Carlos A. da França Carvalho.  
Dr. José Lopes da Silva Trovão.  
Dr. Oscar Godoy.  
Dr. Henrique Alves de Carvalho.

3.º districto

Dr. José Americo de Mattos.

CEARÁ

1.º districto

Dr. Gonçalo Lagos Fernandes Bastos.  
Dr. Frederico Augusto Borges.  
Capitão Thomaz Cavalcanti de Albuquerque.  
Dr. Manoel Ambrosio da Silveira Torres Portugal.

2.º districto

Dr. Ildelfonso Corrêa Lima.  
Dr. Pedro Augusto Borges.  
João Lopes Ferreira Filho.

3.º districto

Dr. Helvecio da Silva Monte.  
Capitão José Bevilacqua.  
Capitão Francisco Benevolo.

PARAHYBA

Desembargador Antonio da Trindade de Meira Henriques.

Dr. João Coelho Gonçalves Lisboa.  
Dr. Chateaubriand Bandeira de Mello.  
Dr. José Antonio Maria da Cunha Lima.  
Dr. Antonio Marques Moreira.

MINAS GERAES

1.º districto

Dr. Antonio Olyntho dos S. Pires.  
Dr. José Caetano de Almeida Gomes.  
Dr. Landulpho Machado de Magalhães.  
Francisco de Paula Mayrink.

S. PAULO

1.º districto

Dr. Alfredo Ellis.  
Dr. Alvaro de Carvalho.  
Dr. Carlos Augusto Garcia Ferreira.  
Dr. Domingos Corrêa de Moraes.

2.º districto

Dr. José Luiz de Almeida Nogueira.  
Dr. A. Cassiano da Rocha.  
Coronel M. J. Domingues de Castro.

3.º districto

Dr. Antonio José da Costa Junior.  
Dr. Dario da Costa Bueno.  
Dr. Gustavo Marcondes.

4.º districto

Dr. Julio Cesar Ferreira de Mesquita.  
Dr. Adolpho da Silva Gordo.  
Dr. Antonio Moreira da Silva.

5.º districto

Dr. Uladislão Herculano de Freitas.  
Dr. Antonio de Padua de Salles.  
Dr. Manoel Jacintho Vieira de Moraes.

6.º districto

Dr. Manoel de Moraes Barros.  
Coronel Paulino Carlos de Araujo Botelho.  
Dr. João Alberto Salles.

7.º districto

Dr. Cincinato Cesar da Silva Braga.  
Dr. João de Faria.  
General Francisco Glicerio.

GOYAZ

Dr. João Alves de Castro.  
Dr. Urbano Coelho de Gouvêa.  
Dr. Ovidio Abrantes.  
Dr. Hermenegildo Lopes de Moraes Filho.

AMAZONAS

Tenente-coronel Antonio Ferreira Lima Baccury.  
Dr. Gabriel Salgado dos Santos.  
Capitão Fileto Pires Ferreira.  
Dr. A. J. Pereira Sá Teirol.

PARÁ

1.º districto

Dr. José Teixeira Matta Bacellar.  
Dr. Julio Chermont.  
Dr. Ericas Martins.  
Dr. Augusto Montenegro.

2.º districto

Dr. Diogo Hollanda de Lima.  
Dr. Jayme Pombro Bricio Filho.  
Dr. Carlos Augusto Valente de Novaes.

MARANHÃO

1.º districto

Dr. José Francisco de Viveiros.  
Dr. Luiz Domingues da Silva.  
Dr. Manoel Bernardino da Costa Rodrigues.  
Dr. Benedicto Pereira Leite.

2.º districto

Dr. Antonio Eduardo de Berrêdo.  
Dr. Christino Cruz.  
Capitão Gustavo Callaça Fernandes Veras.

PIAUHY

Dr. Joaquim Nogueira Paranaguá.  
Dr. Anísio Auto de Abreu.  
Dr. Gabriel Luiz Ferreira.  
Dr. Alvaro Teixeira de Souza Mendes.

BAHIA

1.º districto

Dr. Francisco dos Santos Pereira.  
Dr. Aristides Cesar Espinola Zama.  
Dr. José Augusto de Freitas.

2.º districto

Dr. Joaquim Ignacio Tosta.  
Dr. Aristides Augusto Milton.  
Dr. Francisco Maria Sodré Pereira.

3º districto  
 Dr. Aristides Galvão de Queiroz.  
 Dr. Manoel Caetano de Oliveira Bastos.

4º districto  
 General Dionysio Evangelista de Castro Cerqueira.  
 Dr. Francisco de Paula Guimarães.

5º districto  
 Dr. Leovigildo de Ipyranga Amorim Filgueiras.

6º districto  
 Dr. Antonio Rodrigues Lima.  
 Dr. Sebastião Landulpho da Rocha Medrado.

7º districto  
 Dr. Arthur Cesar Rios.  
 Sala das comissões, 17 de abril de 1894.  
 —Francisco Glicerio, presidente.— Nilo Peçanha.—Torres Portugal.— Ponce de Leon.— Athayde Junior.

**O Sr. Presidente**—Está em discussão o parecer n. 1, que acaba de ser lido.

**O SR. FRANCISCO GLICERIO (pela ordem)**—Sr. presidente, nós, depois de havermos apurado sómente as eleições do 1º districto de Minas Geraes, reconhecemos em seguida a existência de diplomas relativos ás eleições do 2º e 8º districtos do mesmo estado. Puzemos de lado esses diplomas, para fazer posteriormente um *addendum*, mas nos esquecemos. Lembro essa circumstancia, que póde ser attestada pelos nossos collegas os Srs. Ponce de Leon e Nilo Peçanha. (*Apoiados.*)

Não ha contestação alguma sobre os diplomas dos deputados por esses districtos, entre os quaes estão comprehendidos os nossos collegas aqui presentes, Srs. Lima Duarte e Valladares.

**O SR. NILO PEÇANHA**—Quacs são os deputados por esses districtos?

**O SR. FRANCISCO GLICERIO**—Os do 2º districto são os Srs. Lima Duarte, João Luiz Porto e Mourão, havendo apenas um protesto em relação ao Sr. Mourão...

**O SR. LIMA DUARTE**—Do municipio de São João de El-Rey.

**O SR. VALLADARES**—O que se segue é que devem ser incluídos na lista os Srs. Lima Duarte e João Luiz.

**O SR. FRANCISCO GLICERIO**—Sem duvida. Os do 8º districto são os Srs. Rodolpho Abreu, Valladares e Cupertino do Amaral.

Não havendo contestação sobre os diplomas desses Srs. deputados, envio á mesa uma emenda additiva ao parecer que acaba de ser lido.

Vem á mesa, é lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão a seguinte

*Emenda*

Que sejam considerados liquidos os diplomas expedidos aos Srs. Feliciano de Lima Duarte e João Luiz de Campos, eleitos pelo 2º districto do estado de Minas Geraes;

Que sejam considerados liquidos os diplomas expedidos aos Srs. Rodolpho Abreu, Benedicto Valladares e Cupertino do Amaral, eleitos pelo 8º districto do mesmo estado.

Sala das sessões, 18 de abril de 1894.—Francisco Glicerio.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão.

Posto a votos, é approvado, salvo a emenda, o parecer n. 1.

Em seguida é posta a votos e igualmente approvada a emenda offerecida pelo Sr. Francisco Glicerio.

**O Sr. Presidente**—Convido aos Srs. deputados, a comparecerem amanhã á hora regimental, afim de se proseguir nos trabalhos preparatorios.

Levanta-se a sessão ás 2 horas e 45 minutos.

**INTENDENCIA MUNICIPAL**

**Prefeitura do Districto Federal**

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 17 de abril

Affonso Henrique de Magalhães. — Indeferrido.

**SECÇÃO JUDICIARIA**

**Supremo Tribunal Federal**

Não houve hoje sessão neste tribunal por falta de numero legal.

Compareceram os Exms. Srs. ministros Andrade Pinto, Aquino e Castro, Ovidio de Loureiro, Pereira Franco, Pisa e Almeida, Macedo Soares e Barata Ribeiro.

Depois de levantada a sessão compareceu o Exm. Sr. ministro José Hygino.

Capital Federal, 18 de abril de 1894.— O secretario, *Pedreira.*

**RENDAS PUBLICAS**

**ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**

Rendimento do dia 2 a 17 de abril de 1894..... 4.730:621\$801

Idem do dia 18 (até ás 3 hs.) 315:864\$775

5.046:486\$576

Em igual periodo de 1893... 5.691:023\$346

**RECEBEDORIA**

Rendimento do dia 1 a 17 de abril de 1894..... 359 284 284

Idem do dia 18 ..... 22 313 358

381:597\$642

Em igual periodo de 1893... 1.831:673\$072

**MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL**

Rendimento do dia 2 a 18 de abril de 1894..... 316:471\$903

Idem do dia 18..... 4:877\$305

**NOTICIARIO**

**Correio** — Esta repartição expedirá hoje malas pelo seguinte paquete:

Pelo *Elisa Souto*, para Victoria, Itapemirim e Caravelas, recebendo impressos até ás 9 horas da manha, cartas para o interior até ás 9 ¼, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

**Matadouro de Santa Cruz** —

Concorreram hontem á matança os seguintes marchantes, que abateram:

- Horacio José de Lemos..... 99 rezes.
- Pimenta Lemos & Comp..... 61 >
- Carlos Pimenta & Comp..... 51 >
- Antonio Matheus Garcia..... 45 >
- Matheus Garcia & Comp..... 42 >
- Hilario Garcia & Comp..... 40 >
- Francisco Cardoso Machado..... 34 >
- Manoel Cruz..... 30 >
- Souza & Ramalho ..... 15 >
- Joaquim Ferreira Braga..... 5 >

Total da matança..... 422 rezes.  
 Peso verificado..... 66.985 kilcs.

Abateram-se mais:  
 Luiz Camuyrano..... 19 carneiros.  
 Antonio Pereira dos Santos 18 >  
 José Antonio Porciuncula.. 6 porcos.  
 Luiz Camuyrano..... 2 >

O preço da carne de vacca, em S. Diogo, será de 800 réis o kilo; da de carneiro 1\$300 e a de porco 1\$340.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomada pelos retalhistas com a administração municipal, será de 900 réis o kilo.

**Santa Casa da Misericordia.**

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 17 de abril o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	715	833	1.548
Entraram.....	20	26	46
Sahiram.....	7	14	21
Falleceram.....	3	6	9
Existem.....	725	839	1.564

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 113 consultantes, para os quaes se aviaram 127 receitas.

Fizeram-se 10 extracções de dentes.

**Observatorio Astronomico**

— Resumo meteorologico do dia 17 de abril 1894.

N. DE ORDEM	DIAS	HORA	BAROMETRO A 06	THERMOMETRO CENTIGRAO	TENSAO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA
1	17	7 > > noute..	759.80	19.8	14.74	86.0
2	>	10 > > manha..	761.22	18.5	14.83	94.0
3	>	7 > > manha..	761.29	18.5	15.21	96.0
4	>	4 > > tarde...	761.51	17.3	14.88	89.2

Thermometro desabrigado ao meio dia: ennegrecido 28,5, prateado 22,0.

Temperatura maxima 20,0.

Temperatura minima 18,2.

Evaporação 1,5.

Ozone 4.

Chuva:

Dia 17 ás 7 horas da manha 7<sup>m</sup>,83.

Velocidade média do vento em 24 horas, 6<sup>m</sup>,4.

*Estado do céu*

1) Encoberto por cumulus-nimbus e nimbus, vento SW 10<sup>m</sup>,0.

2) Encoberto por cumulo-nimbus e nimbus, vento SW 11<sup>m</sup>,1.

3) Encoberto por cumulo-nimbus e nimbus, vento SW 12<sup>m</sup>,5.

4) encoberto por cumulo-nimbus e nimbus, vento E 2<sup>m</sup>,8.

Dias 18 de abril de 1894:

N. DE ORDEM	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 06	THERMOMETRO CENTIGRAO	TENSAO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA
1	18	7 hs. da noute..	762.32	19.8	14.42	84.0
2	>	10 > > manha..	762.79	21.9	14.86	73.0
3	>	1 > > >	762.07	21.9	13.45	67.0
4	>	4 > > tarde..	761.27	22.1	14.01	70.5

Thermometro desabrigado ao meio dia: ennegrecido 47,5, prateado 33,0.

Temperatura maxima 22,6.

Temperatura minima 17,6.

Evaporação 1,6.

Ozone 4.

Chuva:

Chuva dia 17 ás 7 horas da noute 18<sup>m</sup>,78.

Dia 18 ás 7 horas da manha 0<sup>m</sup>,94.

Velocidade média do vento em 24 horas 2<sup>m</sup>,6.

*Estado do céu*

1) 0,6 encoberto por cirrus, cirro-cumulus e cumulus, vento nullo.

2) 0,6 encoberto por cirro-cumulus, cumulus e cumulo-nimbus, vento NE 2<sup>m</sup>,1.

3) 0,9 encoberto por cirro-cumulus, cumulus e cumulo-nimbus, vento SE 5<sup>m</sup>,3.

4) 0,7 encoberto por cirrus, cirro-cumulus e cumulus, vento SE 2<sup>m</sup>,8.

MARCAS REGISTRADAS



N. 454

A marca supra consiste em um rotulo circular de fundo branco e letras pretas, tendo na parte superior as palavras—Virgem Superior—em seguida a figura de um leão e por baixo as palavras—Registada—Freire.

A dita marca é usada por José Pereira da Costa Junior & Irmãos nas pipas e barris de quarto, quinto e decimo contendo o vinho de sua exportação.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1893.—Por procuração de Affonso Henriques de Carvalho & Comp., Arthur Miranda.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 2 de abril de 1894.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registra-se sob n. 454 por despacho da Junta Commercial em sessão de 9 do corrente. Tem collados quatro sellos de estampilhas no valor de 6\$600 devidamente inutilizados.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1894.—Cesar de Oliveira.  
Ao lado acha-se o carimbo da Junta Commercial da capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

EDITAES E AVISOS

Escola Normal

Amanhã, sexta-feira, 20 do corrente, realisar-se-hão as provas escriptas de portuguez de 1ª série e de francez de 2ª, devendo comparecer todos os alumnos inscriptos. O ponto será dado precisamente ás 10 horas da manhã.

Secretaria da Escola Normal, 19 de abril de 1894.—O secretario, Affonso Augusto Coste.

Escola Normal

Amanhã, sexta-feira, 20 do corrente, ás 2 horas da tarde, reunir-se-ha a Congregação desta escola.

Primeira Escola Publica Primaria do 2º grão para o sexo masculino

RUA DO PASSEIO N. 9

Até ao dia 30 do corrente acha-se aberta a matricula nesta escola. Os candidatos devem comparecer das 9 horas da manhã, ás 2 da tarde.

Capital Federal, 17 de abril de 1894.—Dr. Feliciano Pinheiro Bittencourt, director.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço ciente ás pessoas interessadas que acha-se aberta nesta escola, até o dia 30 do corrente, a inscripção para os exames preparatorios de mathematica elemental (algebra, geometria e trigonometria rectilinea), e desenho geometrico elemental, sem prejuizo das inscripções já feitas em 1893.

Secretaria da Escola Polytechnica, 17 de abril de 1894.—Antonio Carlos Barbosa de Castilho, servindo de secretario.

Instituto Nacional de Musica

MATRICULA

De ordem do cidadão director, faço publico que a matricula para o corrente anno lectivo e bem assim a inscripção para os exames de admiss. o provisoria encerrar-se hão no dia 25 do corrente.

EXAMES

No dia 1 de maio proximo começarão os exames do anno lectivo de 1893, senão nesse dia chamados a exame: do curso de piano a alumna Elvira M. Dias Bello Lobo; do de canto a solo os alumnos Carlos Alves de Carvalho e Angelo Rosa e do de theoria elemental os constantes da lista que se acha affixada na portaria deste instituto.

Nos dias subsequentes serão chamados por ordem alphabetica todos os demais alumnos dos cursos de solfejo individual e de canto choral, que figurarem nas listas que estarão affixadas no mesmo logar que a precedente.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 17 de abril de 1894.—O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

Côrte de Appellação

Faço publico que appellação crime n. 95, appellante a justiça, appellados Trajano Antonio do Moraes e o Dr. Leopoldo Teixeira Leite acha-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da Camara Criminal do dia 20 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 17 de abril de 1894.—O secretario, Joaquim Maria dos Anjos Espozel.

Quartel General da Marinha

EXAMES DE PILOTOS

De ordem do Sr. contra-almirante, chefe do esdo-maior general da armada e nos termos do aviso n. 583 de 12 do corrente, são convidados os candidatos José França, Domingos José Fernandes e Luiz Maria da Gama e Silva para comparecer neste quartel-general terça-feira, 24, ás 10 horas da manhã a fim de serem submettidos ás provas exigidas pelo art. 54 do regulamento da Escola Naval promulgado com o decreto n. 1256 de 10 de janeiro de 1891.

Quartel-General da Marinha, 17 de abril de 1894.—O secretario da escola, Lucidio Augusto Pereira do Lago.

Capitania do Porto

AVISO

A capitania do porto contracta marinheiros para o serviço da armada, vencendo 40\$, 60\$ e 80\$, conforme as classes e tendo direito a fardamento e asylo.

Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, 14 de abril de 1894.—Joaquim Francisco Lessa de Vasconcellos, capitão-tenente ajudante.

Intendencia da Guerra

HABILITAÇÕES

Tendo-se de annunciar brevemente o recebimento de propostas para o fornecimento de diversos artigos, durante o 2º semestre de 1894, de ordem do intendente, convido as pessoas que queiram fazel as a habilitar-se previamente na secretaria desta repartição.

Para aquelles que já se acham habilitados, bastará exhibir em requerimento dirigido ao conselho de compras o bilhete de imposto pago no Thesouro Federal, relativo ao ultimo semestre.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1894.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

Transito de vehiculos pela rua de S. Bento

Iniciando-se no dia 19 do corrente, a construção do novo calçamento no trecho da rua de S. Bento, comprehendido pelas ruas da Prainha e Municipal, fica, de ordem do Sr. Dr. prefeito do Districto Federal, prohibindo o transito de vehiculos por aquelle trecho, a partir do dia 19, até a conclusão do referido serviço.

Directoria das Obras e Viação — 2ª secção, 17 de abril de 1894.—Gastão Silva, 1º official.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director-geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 20 do corrente, ao melodia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construção de uma sargeta empedrada á rua Wenceslão, Engenho Novo.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço de unidades escripto por extenso e em algarismos e a residencia dos proponentes.

Para garantia da assignatura do contracto farão os proponentes, na directoria de fazenda municipal, o deposito prévio de 5% sobre a quantia de tres contos oitocentos e cincoenta e quatro mil e cem réis, (3.854\$100), em que está orçada a obra, juntando á proposta o respectivo recibo.

Nesta repartição, os interessados poderão examinar o orçamento e projecto da obra a executar.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 13 de abril de 1894.—Gastão Silva, 1º official.

**Agencia de Irajá**

Acha-se depositado na casa do cidadão Antonio de Mattos, á estrada de Santa Cruz n. 10 (Campinho), um cavallo castanho, com uma estrella na testa, calçado dos quatro pés, quem for seu dono, queira reclamá-lo, pagando as despesas e a multa lhe será entregue, tem oito dias para reclamar, do contrario será vendido em hasta publica, para pagamento da multa e mais despesas.

Agencia da Prefeitura do Districto de Irajá, 13 de abril de 1894.—Pelo agente, *L. S. de Oliveira*, escrivão da agencia. (.

**Districto de Sant'Anna****AGENCIA DA PREFEITURA**

De ordem do agente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no corrente mez deve ser pago o imposto abaixo transcripto, de accordo com o decreto n. 75 de 6 de fevereiro de 1894.

Art. 1º, § 8º adicionado ao de n. 517 do governo provisório, de 23 de junho de 1890 :  
Toldo e taboleta até cinco metros de extensão..... 10\$000  
Toldo e taboleta de mais de cinco metros de extensão..... 20\$000  
Placas collocadas nas hombreiras ou exteriormente, cada uma..... 10\$000  
Os caixeiros despachantes pagarão o imposto de..... 50\$000  
Estes impostos serão pagos com o adicional de 30 % visto estarem comprehendidos no n. 13 do citado art. 1º.

Agencia da Prefeitura Municipal, 18 de abril de 1894.—O escrivão, *João Brusco de Oliveira Mattos*. (.

**Prefeitura do Districto Federal****AGENCIA DO DISTRICTO DE S. JOSÉ**

De ordem do cidadão agente José Joaquim da Silva Monteiro, faço publico aos Srs. negociantes, artistas, medicos, advogados, etc. para os impostos creados pelo § 8º do art. 1º da lei n. 75 de 6 de fevereiro do corrente anno e que devem ser pagos no corrente mez de abril.

Toldo e taboleta até cinco metros de extensão..... 10\$000  
Toldo e taboleta de mais de cinco metros de extensão..... 20\$000  
Placas collocadas nas hombreiras ou exteriormente, cada uma..... 10\$000  
Os caixeiros de despachantes pagarão o imposto de..... 50\$000  
Estes impostos serão pagos com o adicional de 30 %, visto estarem comprehendidos no n. 13 do citado art. 1º.

Districto do S. José, 14 de abril de 1894.—O escrivão, *Christovão Gonçalves de Moura*. (.

**Prefeitura do Districto Federal****AGENCIA DO DISTRICTO DE SANTO ANTONIO**

O cidadão agente Dr. Albertino Rodolpho Vieira chama a atenção dos Srs. negociantes, artistas, medicos, advogados, etc., para os impostos creados pelo § 8º do art. 1º da lei n. 75 de 6 de fevereiro do corrente anno e que devem ser pagos no corrente mez de abril.

Toldo e taboleta até cinco metros de extensão..... 10\$000  
Placas collocadas nas hombreiras ou exteriormente, cada uma..... 10\$000  
Toldo e taboleta de mais de cinco metros de extensão..... 20\$000  
Caixeiros de despachantes pagarão o imposto de..... 50\$000

Estes impostos serão pagos com o adicional de 30 %, visto estarem comprehendidos no n. 13 do citado art. 1º.

Agencia do districto de Santo Antonio, 13 de abril de 1894.—O escrivão, *Geraldino da Costa Navarro Junior*. (.

**Districto do Sacramento****AGENCIA DA PREFEITURA**

O cidadão agente Dr. Alfredo Magioli de Azevedo Maia chama a atenção dos Srs. negociantes, artistas, medicos, advogados, etc., para os impostos creados pelo § 8º do art. 1º da lei n. 75 de 6 de fevereiro do corrente anno, e que devem ser pagos no corrente mez de abril:

Toldo e taboleta até cinco metros de extensão..... 10\$000  
Toldo e taboleta de mais de cinco metros de extensão..... 20\$000  
Placas collocadas nas hombreiras ou exteriormente, cada uma... 10\$000  
Os caixeiros despachantes pagarão imposto de..... 50\$000  
Estes impostos serão pagos com o adicional de 30 % visto estarem comprehendidos no n. 13 do citado art. 1º.

Districto do Sacramento, 12 de abril de 1894.—O escrivão, *Alfredo José de Lorena*. (.

**Agencia da Prefeitura****2º DISTRICTO DO ENGENHO NOVO**

De ordem ao cidadão agente Antonio de Oliveira Porto Junior, chama-se a atenção dos interessados para os impostos creados pelo § 8º do art. 1º, da lei n. 75 de 6 de fevereiro de 1894 e que devem ser pagos no corrente mez.

Toldo e taboleta até cinco metros de extensão..... 10\$000  
Placas collocadas nas hombreiras ou exteriormente, cada uma..... 10\$000  
Toldo e taboleta de mais de cinco metros de extensão..... 20\$000  
Caixeiros de despachantes pagarão o imposto de..... 50\$000  
Estes impostos serão pagos com o adicional de 30 %, visto estarem comprehendidos no n. 13 do citado art. 1º.

Agencia da Prefeitura do 2º districto do Engenho Novo, 14 de abril de 1894.—O escrivão, *Antonio C. Cordeiro*. (.

**Prefeitura do Districto Federal****AFERIÇÃO**

De ordem do Dr. director de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia de Santa Rita começou a 1º termina no dia 30 do corrente mez, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei,

Sub-directoria de rendas, 5ª secção, 4 de abril de 1894.—Pelo sub-director, o chefe, *Antonio Lopes Trovão*. (.

**Conselho Municipal****Alistamento e revisão eleitoral**

O Dr. João Baptista Maia de Lacerda, presidente do Conselho Municipal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que de conformidade com o disposto nos arts. 3º, 5º, e 6º e seus paragrafos, do cap. II tit. 1, da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, foram em sessão de hontem, eleitas as comissões de alistamento para o Districto Federal e designados os locais em que deverão reunir-se, na fórma abaixo :

**GAVEA**

Escola Municipal da Gavea, rua do Marquez de S. Vicente n. 50 : Dr. Celso Eugenio dos Reis, Dr. José Antonio Murinho, Alfredo de Faria, Antonio da Costa Barros Pereira

das Neves, Fernando Ribeiro de Carvalho, João Augusto Ferreira da Costa, Julio Roberto da Silveira e João Baptista da Rocha.

**LAGOA**

Escola publica da praia de Botafogo n. 236: Dr. Caetano Furquim Werneck de Almeida, Dr. Carlos Antonio de Paula Costa, major João de Figueiredo Rocha, Dr. Edmundo Moniz Barreto, Francisco Antonio da Veiga Cabral, capitão Leoncio da Silva Gomes, Dr. Domingos Antunes Ferreira, Francisco Rodrigues de Paiva.

**GLORIA**

Escola publica do sexo masculino, largo do Machado n. 8 : José Maria de Castro, Raymundo Joaquim do Lago, João Carlos da Costa Barradas, Dr. Victor Pereira Godinho, Carlos Alberto Fernandes, Dr. André Jorge Rangel (eleito), Antonio Feliciano de Costillio e Tertuliano da Gama Coelho.

**S. JOSÉ**

Escola publica, largo da Mãe do Bispo: Dr. Antonio Maria Teixeira, Dr. Antonio José da Costa Rodrigues, tenente-coronel Theodulo Pupo de Moraes, tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, Dr. Henrique de Toledo Dods-worth, Dr. Arthur Ernesto Pereira de Souza, Francisco Gonçalves Ferreira e Francisco Barcellos de Lima Junior.

**CANDELARIA**

Edificio do Correio Geral: Agostinho José Rodrigues Torres, José Joaquim Fernandes Couto, Estephano Monteiro da Rosa, Dr. Antonio de Azeredo, Euclides Alves Freitas, Bernardo Pedro Monteiro de Souza, capitão Bráulio Antunes Moreira e Benjamin Estacio de Lima Brandão.

**SANTA RITA**

Escola publica da rua dos Ourives: Alfredo de Azevedo Vieira, Alfredo Pinto de Carvalho, Gabriel de Souza Guimarães, Antero Pereira de Araujo Bessa, Augusto Medeiros da Silva Leal, Adolpho Leite Carrizo, A. A. Vieira de Castro, Hermenegildo Teixeira Serpa de Miranda.

**SACRAMENTO**

Instituto Nacional de Musica: Eduardo José Pereira Rabeira, Salustiano José Monteiro de Barros, José Jeronymo Simões, tenente Juvenio Carlos de Azevedo, Dr. Alfredo Coelho Barreto, major Manoel Corrêa de Mello, Manoel Ferreira do Nascimento, Alfredo Maltez Cardoso.

**SANT'ANNA**

Escola publica, rua do Senador Eusebio n. 88 : major Francisco José Gomes da Silva, Dr. Pedro Borges Leitão, capitão Julio do Carmo, José Joaquim Pereira da Silva, Alvaro Carlos Dias, João Guimarães Moniz, Luiz Augusto dos Reis e capitão Oliveira Pinto Monteiro.

**SANTO ANTONIO**

Pedagogium, rua do Visconde do Rio Branco n. 13 : José Francisco Lobo Junior, Carlos Pereira Rego, Leopoldino José Barbosa, Diniz Affonso Rodrigues Silva, Delfim Carlos de Sá, José Maria Guedes Telles de Sampaio, Antonio da Silva Lobo e José de Andrade Peçanha Jaguaribe.

**S. CHRISTOVÃO**

Agencia da Prefeitura, rua da Igrejinha n. 48: Dr. Francisco Augusto de Almeida, Eugenio Peróira, Eugenio Nunes, Dr. João Pereira Lopes, Frederico Jorge Vaz Pinto, Manoel Ribeiro Peixoto, Dr. Rodolpho Ramalho e Antonio Gonçalves Pereira da Silva.

**ENGENHO VELHO**

Lyceu do Engenho Velho: Tenente-coronel Bernardino Antonio da Silva Cardoso, Antonio Proença Gomes, Joaquim Thomaz Alves, major Arthur A. Castello Branco, Raul da Motta Pragana, Dr. Genuino Marques Mancebo, tenente João Alves Pinto Guedes e Malheiro Xavier Pragana.

**ESPIRITO SANTO**

Escola publica da rua Estacio de Sá: Pedro Manoel Borges, Fernando Ribeiro de Carvalho, Alberto de Almeida Taylor, José Augusto Pereira de Carvalho, Antonio Leocadio Cordeiro, Marcello Caetano Martins, João da Silva Ferreira e Antonio Pinto Monteiro.

**ENGENHO NOVO**

Estação de Toiros os Santos: Augusto Nunes de Souza, Norberto Augusto Freire do Amaral, monsenhor João Onofre de Souza Breves, Americo de Albuquerque, Joaquim Rodrigues da Rosa, Quirino da Costa Araujo, Henrique Eduardo Kussen e Frederico Carlos do Egypto Rosa.

**INHÁUMA**

Escola particular (estação da Piedade): Duarte José Teixeira, José Teixeira de Carvalho, Antonio Augusto Maia Maciel, Dr. Primo Teixeira de Carvalho, José Candido da Rocha, José Carlos da Rocha, Alberto Couto e Henrique Rodrigues Vieira.

**CAMPO GRANDE**

Agencia da Prefeitura: José Antonio Gonçalves Junior, José Justiniano Cardoso de Carvalho, Luiz Bastos Guimarães, Manoel Raymundo Cordeiro, Henrique da Costa Ferreira, José Joaquim de Azevedo, Gregorio de Castro Vasconcellos Venerote e Jorge Estrella.

**GUARATIBA**

Escola publica municipal da Pedra (meninas): Francisco Caldeira de Alvarenga, João Antunes Alves, Vicente Ribeiro Alves, Affonso dos Santos Rangel, Balthazar Rangel Lopes de Souza, José Martiniano Soares, Manoel José Innocencio e Antonio Garcia de Almeida.

**IRAJÁ**

Escola de meninos no marco 5 da estrada de Santa Cruz: Carlos José de Azevedo Magalhães, Carlos de Antas Rangel de Vasconcellos, João Pedro Regazzi, Processo Martiniano de Almeida Rosas, Antonio Henrique de Mello, Samuel da Silva Grey, José Pedro Peregrino Ferreira e Joaquim Pereira de Souza.

**SANTA CRUZ**

Quinta escola de trabalhos manuaes: Dr. Felipe Basilio Cardoso Pires, José Bernardino Fernandes, major Candido Basilio Cardoso Pires, Antonio Manoel da Costa, capitão Honorio dos Santos Pimentel, capitão Manoel Gomes Arruda, capitão Joaquim Henrique de Castro e Mathias Fernandes da Costa.

**JACARÉPAGUÁ**

Agencia da Prefeitura: Manoel Alves da Fonseca Almeida, Francisco das Chagas Pereira de Oliveira, Francisco Justino de Almeida, Augusto de Macedo Moraes, Ernesto Telles Mattoso, Manoel Fernandes Moraes, Francisco Cardoso de Almeida Sobrinho e Joaquim Eloy Penna Mattoso.

**ILHA DO GOVERNADOR**

Escola publica de meninas á praia do Zumbi: Francisco Pereira Bittencourt, José Joaquim Alves de Carvalho, Manoel Leite Bittencourt, Carlos Urbano de Oliveira, Antonio Joaquim de Souza Pinheiro, Canuto Zeferino Muniz, João Victorino dos Santos e Alfredo Pereira de Jesus.

**ILHA DE PAQUETÁ**

Agencia da Prefeitura: João Baptista de Lacerda, Dr. Alfredo da Silva Pinheiro Freire, Dr. Pedro Cerqueira de Alambary Luz, Manoel Martins Nunes, José Falcão Pinheiro, Pedro de Araujo Ferreira, Augusto Campos Teixeira e João Dias dos Santos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital que será afixado á porta do edificio do conselho e publicado nos jornaes de maior circulação.

Districto Federal, 6 de abril de 1894.— *João Baptista Maia de Lacerda*, presidente.

**Editaes**

*De praça*

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, etc.

Faz saber a quantos o presente edital com o prazo de oito dias virem que, no dia 26 do corrente, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance offerecer na execução que a Fazenda Nacional move a Rosalina Amelia Ribas,

o predio da rua Marquez de Pombal n. 54, o qual é terreo, de porta e janella, rotula, paredes de pedra e cal e tijolo, medindo de frente 4 metros e de fundos 8<sup>m</sup>, 80; sua formação de pedra e cal e tijolo, portadas de madeira na frente, dividido em sala, quarto e cozinha e área, forrado e assoalhado; necessita de concertose e é avaliado em 400\$; acha-se o dito predio edificado em um terreno com 4 metros de frente e de fundos 14<sup>m</sup>, 10, todo aberto, e avaliado em 1:000\$. Importando o total da avaliação em 1:400\$; sendo penhorada a metade do dito predio e ella do valor de 700\$, e foi á praça com o abatimento de 10 % pela quantia de 630\$, e vae novamente á praça com o segundo abatimento de 10 % sobre a quantia de 630\$, pela quantia de 567\$. praça que terá logar ao meio-dia, ás portas do predio onde funciona o Tribunal do Jury, á rua da Constituição.

E, não havendo arrematante, com o novo abatimento de 10 %, neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 19 cap. 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9885 de 29 de fevereiro de 1888. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E, para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e afixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados-Unidos do Brazil, aos 18 de abril de 1894. E eu, José Braulto Ludolf, escrivão, que o subscrevi.— *Aureliano de Campos*.

*De praça*

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, etc.

Faz saber a quantos o presente edital com o prazo de oito dias virem que, no dia 26 do corrente, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, e entregará a quem mais der e maior lance offerecer na execução que a Fazenda Nacional move a Rosalina Amelia Ribas, o predio da rua Marquez de Pombal n. 56, o qual é terreo, de porta e janella, rotula, paredes de pedra e cal e tijolos, algumas cahidas em parte, portadas de madeira, dividido em sala, um pequeno quarto, saleta, cozinha, área, forrado e assoalhado; mede de frente 4 metros, de fundos 5 metros e 30 cents, avaliado em 250\$. O terreno tem quatro metros de frente e de fundos 8 metros e está avaliado em 1:000\$. Importando to'a a avaliação em 1:250\$, da qual a metade penhorada é avaliada em 625\$, e foi á praça com o primeiro abatimento de 10 % pela quantia de 562\$500, e vae novamente á praça com o segundo abatimento de 10 % sobre a quantia de 562\$500, pela quantia de 506\$250, praça que terá logar ao meio-dia, ás portas do predio onde funciona o Tribunal do Jury, á rua da Constituição.

E, não havendo arrematante com o novo abatimento de 10 %, neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885 de 29 de fevereiro de 1888. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que ha de fazer no dia acima designado. E, para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e afixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavrar a competente certidão, para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados-Unidos do Brazil, aos 18 de abril de 1894. E eu, José Braulto Ludolf, escrivão, o subscrevi.— *Aureliano de Campos*.

*Para citação de credores incertos*

O Dr. Antonio Ferreira Vianna Filho, 5º pretor do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem que nos autos de execução em que é exequente José Maria Corrêa de Sá e executada D. Maria Pinto Martins da Cunha, por parte do exequente me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Sr. Dr. juiz da 5ª pretoria — José Maria Corrêa de Sá, nos autos de execução em que o supplicante é exequente e executada D. Maria Pinto Martins da Cunha, tendo sido vendidas em bolsa, pelo corretor Martinho Mariano Alves da Silva, as tres apolices depositadas pela supplicada e penhoradas pelo supplicante, e recolhido pelo dito corretor o producto da venda das ditas apolices ao cofre dos depositos publicos, requer a V. Ex. que se digne de mandar passar editaes com o prazo de 10 dias de citação aos credores incertos da supplicada para virem dizer de seu direito sobre o levantamento dessa quantia, sob pena de, não o fazendo, passar-se mandado do levantamento a favor do supplicante pela importancia da execução que for contada. Termos em que—E. R. M.—Rio, 18 de abril de 1894.—O advogado, *Pedro Affonso dos Santos Junior*. Em cuja petição, que está sellada com uma estampilha de 200 réis, devidamente inutilizada, proferi o despacho do teor seguinte:—Sim. Rio, 18 de abril de 1894.—*Ferreira Vianna Filho*.—Em virtude do cujo despacho, se passou o presente edital, pelo qual ficam citados os credores incertos de D. Maria Pinto Martins da Cunha, para no prazo de 10 dias, que será assignado na primeira audiencia deste juizo, virem dizer de seu direito sobre o levantamento do producto de tres apolices de 1:000\$ pertencentes á mesma, e penhoradas na execução que lhe move José Maria Corrêa de Sá, achando-se o dito producto recolhido no cofre dos depositos publicos, sob pena de, não o fazendo, passar-se mandado de levantamento a favor do supplicante pela importancia que for contada na dita execução. O presente, passado em triplicata, será afixado no logar do costume e publico na imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 18 de abril de 1894. Eu, Manoel Joaquim da Silva Junior, escrivão, o subscrevo.— *Antonio Ferreira Vianna Filho*.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical**

**CURSO OFFICIAL DO CAMBIO**

Praças	90 d/v	d vista
Sobre Londres.....	9 7/32	9 3/32
> Pariz.....	1.036	1.052
> Hamburgo...	1.281	1.303
> Italia.....	—	964
> Portugal....	—	452
> Nova York..	—	5\$446
Soberanos .....		26\$070

**CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES**

**Apolices**

Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.	1:008\$000
Ditas conv. de 1:000\$, 4 %.....	1:122\$000

**Bancos**

Banco Constructor.....	13\$500
Dito Rural Hypothecario, 1ª série	100\$000
Dito Commercial.....	205\$000
Dito Lavoura e Commercio,	
2ª serie.....	60\$000
Dito idem, 1ª serie.....	125\$000
Dito da Republica, 2ª serie....	60\$000
Dito idem, 1ª serie.....	133\$500

## Companhias

Comp. Sarcobana, 1ª secção com 25 %.....	13\$000
Dita Central do Brazil.....	38\$000
Dita Tecidos Corcovado.....	120\$000
Dita Seguros Indemnizadora.....	5\$000
Dita Construções Civis.....	21\$000
Dita Viação Sapucahy.....	11\$000

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1894.— J. Claudio da Silva, syndico.

## E. do Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 17 de abril de 1894 nas estações de S. Diogo, Central e Maritima

	Destes 1 do mez	
Café .....	199.150	2.045.005 kilogs.
Carvão vegetal. 90.080	1.234.560	>
Couroos seccos e salgados.....	—	116.930 >
Fumo.....	—	77.940 >
Queijos.....	—	59.240 >
Toucinho.....	—	71.240 >
Diversas.....	13.700	240.424 >

## SOCIEDADES ANONYMAS

## Companhia Fabrica de Tecidos S. João

ESCRITURA DE DISSOLUÇÃO DA COMPANHIA FABRICA DE TECIDOS S. JOÃO E DE PARTILHA DOS BENS SOCIAES QUE FAZEM A COMPANHIA UNIÃO INDUSTRIAL S. SEBASTIÃO E A MASSA FALLIDA DO CONDE DE LEOPOLDINA, NA FORMA ABAIXO

Saibam quantos esta virem que, no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1894, aos 12 de janeiro, nesta cidade do Rio de Janeiro em meu cartorio e perante mim tabellião compareceram como outorgantes e reciprocamente outorgados a Companhia União Industrial S. Sebastião, por seu presidente João Henrique Lowndes e a massa fallida do Conde de Leopoldina por seus syndicos o Banco da Republica do Brazil e a Empreza Industrial de Melhoramentos do Brazil, aquelle representado por seu vice-presidente o Dr. Francisco Rangel Pestana, no impedimento do presidente o conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas e esta por seu presidente o Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, os referidos representantes reconhecidos pelos proprios por mim tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, do que dou fé; bem como de me haver sido distribuida esta escriptura pelo bilhete que fica archivado.

E pelos outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito por seus representantes, perante as mesmas testemunhas, que sendo a primeira proprietaria de 13.000 acções da Companhia Fabrica de Tecidos São João com sede nesta cidade e a segunda de 2.000 ou ambas de 15.000, numero total das acções, e portanto unicos accionistas, pelo presente instrumento e nos termos do art. 148 n. 9 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1890, e por se dar a hypothese do art. 151 do mesmo decreto, declaram dissolvida e extincta a referida companhia fazendo ao mesmo tempo a partilha dos bens sociaes pela seguinte forma:

1ª, a Companhia União Industrial S. Sebastião caberão todos os immoveis inscriptos e averbados em nome da referida Companhia Fabrica de Tecidos S. João e o que por ella adquiridos de Kall & Bellamy, á rua da Alegria n. 19 A, ainda não está transferido para seu nome na Recebedoria da Capital Federal, tudo no valor de 7.000\$. e bem assim todos os bens moveis, mercadorias e dividas activas no valor de 2.300.000\$000;

2ª, a massa fallida do Conde de Leopoldina caberá a quantia de 400.000\$ em dinheiro, que a Companhia União Industrial S. Sebastião pagará como reposição pelo excesso em bens, moveis, mercadorias existentes e dividas acti-

vas que recebe em seu quinhão, ficando assim senhora e possuidora de tudo quanto constitue o activo da referida companhia dissolvida, que não tem passivo.

Disseram mais ambas as outorgantes e reciprocamente outorgadas:

1ª, que os immoveis incluídos nas forças do quinhão da Companhia União Industrial S. Sebastião, são todos situados nesta cidade e freguezia de S. Christovão, á rua da Alegria ns. 18 B e 18 C. La XXX, 21, 19 A e um sem numero, collectado para pagamento do imposto predial pelo 11º districto, á fls. 56 do 2º semestre do exercicio de 1893, certidão sob n. 28.003;

2ª, que assim dissolvida, extincta e liquidada a referida companhia, assume a Companhia União Industrial S. Sebastião qualquer responsabilidade que, por ventura, pese sobre a companhia dissolvida. O imposto predial e de penna de agua correspondente ao 2º semestre do exercicio de 1893, foi pago pelos conhecimentos ns. 27.959, 27.960, 28.001, 28.002 e 28.003, ora exhibidos, do que dou fé. Por guia expedida por este cartorio, foi pago o sello como se vê da verba seguinte: — Sello 3:300\$. N. 8. Pagou sob verba n. 8— 3:300\$ de sello. Recebedoria, 12 de janeiro de 1894.— Carlos Daniel de Deus Golofredo Brito.

Assim o disseram e outorgaram pedindo-me lavrasse nestas notas a presente escriptura, que lhes sendo lida, acceitaram e assignaram com as testemunhas Leonardo Ferreira Pinheiro e Felisberto Barbosa da Silva, perante mim Evaristo Valle de Barros, tabellião que a escrevi — Dr. Francisco Rangel Pestana.— André Gustavo Paulo de Frontin.— J. H. Lowndes.— Leonardo Ferreira Pinheiro.— Felisberto Barbosa da Silva.

N. 2.156 — Certifico que foi archivada nesta repartição sob n. 2.156 em virtude de despacho da Junta Commercial de 5 do corrente, a escriptura publica de dissolução da Companhia Fabrica de Tecidos S. João, lavrada em 12 de janeiro ultimo em notas do tabellião Evaristo Valle de Barros.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 10 de março de 1894.—O secretario, Cesar de Oliveira.

## Companhia Fabrica de Ferro Galvanizado

ESCRITURA DE DISSOLUÇÃO DA COMPANHIA FABRICA DE FERRO GALVANIZADO E DE PARTILHA DOS BENS SOCIAES QUE FAZEM A COMPANHIA UNIÃO INDUSTRIAL DE S. SEBASTIÃO E A MASSA FALLIDA DO CONDE DE LEOPOLDINA NA FORMA ABAIXO

Saibam quantos esta virem que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1894, aos 12 de janeiro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio e perante mim tabellião compareceram como outorgantes e reciprocamente outorgados a Companhia União Industrial de S. Sebastião, por seu presidente João Henrique Lowndes, e a massa fallida do Conde de Leopoldina, por seus syndicos o Banco da Republica do Brazil e a Empreza Industrial de Melhoramentos do Brazil, aquelle representado por seu vice-presidente o Dr. Francisco Rangel Pestana, no impedimento do presidente o conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas, e esta por seu presidente o Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, os referidos representantes reconhecidos pelos proprios, por mim tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, do que dou fé; bem como de me haver sido distribuida esta escriptura pelo bilhete que fica archivado. E pelos outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito, por seus representantes, perante as mesmas testemunhas, que, sendo a primeira proprietaria de cinco mil acções da Companhia Fabrica de Ferro Galvanizado, com sede nesta cidade, e a segunda de mil ou ambas de seis mil, numero total das acções, e portanto unicos accionis-

tas, pelo presente instrumento e nos termos do art. 148, n. 1, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1890, e por se dar o caso do art. 151 do mesmo decreto, declaram dissolvida e extincta a referida companhia, fazendo ao mesmo tempo a partilha dos bens sociaes pela seguinte forma: 1ª, a Companhia, União Industrial S. Sebastião caberá o immovel á rua da Alegria n. 16, nesta cidade, e freguezia de S. Christovão, no valor de réis duzentos contos, e bem assim todos os moveis, bemfeitorias e dividas activas no valor de réis mil contos; 2ª, a massa fallida do Conde de Leopoldina caberá a quantia de réis duzentos contos em dinheiro que a companhia União Industrial S. Sebastião pagará como reposição pelo excesso em bens moveis, mercadorias existentes, e dividas activas que recebe em seu quinhão, ficando assim senhora e possuidora de tudo quanto constitue o activo da referida companhia dissolvida, que não tem passivo. Disseram mais os outorgantes e reciprocamente outorgados que assim dissolvida, extincta e liquidada a referida companhia, assume a Companhia União Industrial S. Sebastião qualquer responsabilidade que por ventura pese sobre a companhia dissolvida. O imposto predial correspondente ao segundo semestre do exercicio de 1893 foi pago pelo conhecimento n. 27.999, ora exhibido, do que dou fé. Por guia expedida por este cartorio foi pago o sello pela verba seguinte— sello—1:320\$000. N. 9. Pagou sob verba numero 9 a quantia de 1:320\$ de sello. Recebedoria, 12 de janeiro de 1894.—Carlos Daniel de Deus.—Golofredo Brito. Assim o disseram e outorgaram, pedindo-me lavrasse nestas notas a presente escriptura, que lhes sendo lida acceitaram e assignaram com as testemunhas Leonardo Ferreira Pinheiro e Felisberto Barbosa da Silva, perante mim Evaristo Valle de Barros, tabellião, que a escrevi.—Francisco Rangel Pestana.—Dr. André Gustavo Paulo de Frontin.—J. H. Lowndes.—Leonardo Ferreira Pinheiro.— Felisberto Barbosa da Silva.

Certifico que foi archivada nesta repartição, sob n. 2.157, em virtude de despacho da Junta Commercial do 8 deste mez, a escriptura publica de dissolução da Companhia Fabrica de Ferro Galvanizado, lavrada em 12 de janeiro ultimo em notas do tabellião Evaristo Valle de Barros.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 10 de março de 1894.—O secretario, Cesar de Oliveira.

## ANNUNCIOS

## Sociedade Commanditaria Rodrigues Fontes, Oliveira &amp; Comp.

Acha-se á disposição dos Srs. socios, de hoje em diante, no escriptorio da sociedade, á rua Primeiro de Março n. 34, todos os documentos exigidos pelo art. 147 da lei n. 434 de 4 de julho de 1891.

A assemblea geral ordinaria para approvação de contas terá logar a 15 de maio proximo futuro, á 1 hora da tarde, na sede social.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1894.—Rodrigues Fontes, Oliveira & Comp.

## Banco Pariz e Rio

Convido os Srs. accionistas deste banco a se reunirem no dia 25 do corrente mez, a 1 hora da tarde, no 1º andar do edificio do Banco Rural e Hypothecario, á rua da Quitanda n. 105, em assemblea geral ordinaria, para prestação de contas pela directoria e eleição do conselho fiscal e supplentes,

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1894.—Urbano de Faria, presidente.